

PROPONENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

CNPJ Nº:

10.462.364/0001-47

ENDEREÇO (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02, CENTRO, IPAPORANGA - CE

CEP Nº:

62.215-000

OBRA:

E.E.F. GOVERNADOR WALDEMAR DE ALCÂNTARA

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

AV. PEDRO CORREIA LEITÃO - SEDE - IPAPORANGA - CE

TABELA REFERÊNCIA:

SEINFRA 27.1 - DESONERAÇÃO / SINAPI 05-2022 - COM DESONERAÇÃO

BDI:

25,92%

DATA:

jul/22



GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGA

ADMINISTRAÇÃO
Ipaporanga Mais Forte



MEMÓRIA DE CÁLCULO

SERVIÇOS PRELIMINARES

DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS

▶	Larg. (m)	x	Altura (m)	=	Área (m ²)	x	Quant. (unid.)	=	Área Total (m ²)	OBS
▶	2,50	x	1,50	=	3,75	x	6,00	=	22,50	biblioteca
▶	1,00	x	0,70	=	0,70	x	1,00	=	0,70	cozinha
					Total				23,20	

DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA

▶					Quant. (unid.)	OBS
▶					1,00	novo vaso
				Total	= 1,00	

DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO

▶	Larg. (m)	x	Comp. (m)	=	Área (m ²)	x	Quant. (unid.)	=	Área Total (m ²)	OBS
▶	4,27	x	3,85	=	16,44	x	2,00	=	32,88	banheiros fem e masc
					Total				32,88	

DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS

▶	Perim. (m)	x	Altura (m)	=	Área (m ²)	x	Quant. (unid.)	=	Área Total (m ²)	OBS
▶	16,24	x	1,50	=	24,36	x	2,00	=	48,72	banheiros fem e masc
					Total				48,72	

DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO MANUAL DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO E POLIÉDRICO

▶	Área (m ²)	Observações
▶	244,50	recuperação 20,0% do piso do pátio 1º ao 5º
	Total = 244,50	
	Total 20% = 48,90	

DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO

▶	Larg. (m)	x	Altura (m)	=	Área (m ²)	x	Quant. (unid.)	=	Área Total (m ²)	OBS
▶	1,00	x	2,10	=	2,10	x	1,00	=	2,10	abertura de porta na dispensa

MOVIMENTO DE TERRAS

ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M

fundações

▶	Largura (m)	x	Comprim (m)	x	Altura (m)	=	Vol. (m ³)	x	Quant. (unid.)	=	Vol. fundações (m ³)	OBS
▶	0,60	x	0,60	x	1,00	=	0,36	x	9,00	=	3,24	sala nova p/prof.
▶	0,50	x	0,50	x	0,50	=	0,13	x	14,00	=	1,82	reforço muro

Alex Sousa
ALEX SOUSA
ENGRº CIVIL
RNP 2610815069



PROponente:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
 CNPJ Nº:
10.462.364/0001-47
 ENDEREÇO (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02, CENTRO, IPAPORANGA - CE
 CEP Nº:
62.215-000



OBRA:
E.E.F. GOVERNADOR WALDEMAR DE ALCÂNTARA
 LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
AV. PEDRO CORREIA LEITÃO - SEDE - IPAPORANGA - CE
 TABELA REFERÊNCIA:
SEINFRA 27.1 - DESONERAÇÃO / SINAPI 05-2022 - COM DESONERAÇÃO
 BDI: **25,92%** DATA: **jul/22**

MEMÓRIA DE CÁLCULO

							Total	=	5,06			
vigas baldrame e embasamentos												
▶	Largura (m)	x	Altura (m)	x	Comprim. (m)	=	Vol. (m³)	x	Quant. (unid.)	=	Vol. Vigas (m³)	OBS
▶	0,20	x	0,20	x	37,80	=	1,51	x	1,00	=	1,51	
							Total	=	1,51			
total												
▶	Vol. fundações (m³)	+	Vol. Vigas (m³)	=	Vol. Total (m³)							
▶	5,06	+	1,51	=	6,57							
					Total	=	6,57					
ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO												
▶	Área (m²)	x	Altura (m)	=	Vol. (m³)	x	Quant. (unid.)	=	Vol. Total (m³)	OBS		
▶	54,00	x	0,20	=	10,80	x	1,00	=	10,80	SALAS NOVAS		
▶	217,20	x	0,30	=	65,16	x	1,00	=	65,16	ESTACIONAMENTO		
▶	98,80	x	0,25	=	24,70	x	1,00	=	24,70	PORTÃO DOS ONIBUS		
							Total	=	100,66			
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)												
▶				=	Área (m²)	x	%	=	Vol. Total (m³)	OBS		
▶				=	217,20	x	100%	=	217,20	ESTACIONAMENTO		
							Total	=	217,20			
FUNDAÇÕES												
CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES												
LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016												
▶	Largura (m)	x	Comprim (m)	=	Área (m²)	x	Quant. (unid.)	=	Área Total (m²)	OBS		
▶	0,60	x	0,60	=	0,36	x	9,00	=	3,24	sala nova p/prof.		
▶	0,50	x	0,50	=	0,25	x	14,00	=	3,50	reforço muro		
							Total	=	6,74			
ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm												
tela da fundação												
▶	Corte da barra (m)	x	Quant. (Unid.)	x	Massa Nominal (kg/m)	=	Massa (kg)	x	Quant. De pilar (Unid.)	=	Massa pilares (kg)	Observações
▶	0,70	x	12,00	x	0,617	=	5,18	x	9,00	=	46,62	AÇO CA-50 ø10,0mm = 0,617kg/m

Ailton Sousa
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP 2610815069

PROponente:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
 CNPJ Nº:
10.462.364/0001-47
 ENDEREÇO (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02, CENTRO, IPAPORANGA -CE
 CEP Nº:
62.215-000



OBRA:
E.E.F. GOVERNADOR WALDEMAR DE ALCÂNTARA
 LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
AV. PEDRO CORREIA LEITÃO - SEDE - IPAPORANGA - CE
 TABELA REFERÊNCIA:
SEINFRA 27.1 - DESONERAÇÃO / SINAPI 05-2022 - COM DESONERAÇÃO
 BDI: **25,92%** DATA: **jul/22**

MEMÓRIA DE CÁLCULO												
▶	0,60	x	10,00	x	0,617	=	3,70	x	14,00	=	51,80	AÇO CA-50 ø10,0mm = 0,617kg/m
											Total	= 98,42

FORMA DE TÁBUAS DE 1º DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X

▶	Base Maior (m)	+	base menor (m)	=	Extens (m)	x	Altura (m)	=	Área (m²)	+	2,00 (formula do trapezio)	=	Área de uma face (m²)
▶	0,60	+	0,15	=	0,75	x	0,30	=	0,23	+	2,00	=	0,11
▶	0,50	+	0,15	=	0,65	x	0,20	=	0,13	+	2,00	=	0,07
▶	0,60	+	0,20	=	0,80	x	0,30	=	0,24	+	2,00	=	0,12
▶	0,50	+	0,15	=	0,65	x	0,20	=	0,13	+	2,00	=	0,07
											Total	=	0,37

▶	Área de uma face (m²)	x	Quant. De Faces (unid)	x	Quant. De sapatas (unid)	=	Área total (m²)	Observações
▶	0,11	x	2,00	x	9,00	=	1,98	
▶	0,07	x	2,00	x	14,00	=	1,96	
▶	0,12	x	2,00	x	9,00	=	2,16	
▶	0,07	x	2,00	x	14,00	=	1,96	
					Total	=	8,06	
					Total Util. 5x	=	1,61	

CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO

▶	Área (m²)	x	Comprim. (m)	=	Vol.(m³)	x	Quant. (unid)	=	Vol. Blocos (m³)	OBS
▶	0,11	x	0,60	=	0,07	x	9,00	=	0,63	
▶	0,07	x	0,50	=	0,04	x	14,00	=	0,56	
					Total	=	1,19			

CONCRETO ARMADO PARA VIGAS BALDRAME

ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm

▶	Corte da barra (m)	x	Quant. (Unid.)	x	Massa Nominal (kg/m)	=	Massa (kg)	x	Quant. De Vigas (Unid.)	=	Massa vigas (kg)	Observações
▶	37,80	x	4,00	x	0,617	=	93,29	x	1,00	=	93,29	AÇO CA-50 ø10,0mm = 0,617kg/m
									Total	=	93,29	

ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm

estribos

[Assinatura]
Alcides Sousa
 ENGENHEIRO CIVIL
 RFP 2610818069

PROponente:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
 CNPJ Nº:
10.462.364/0001-47
 ENDEREÇO (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02, CENTRO, IPAPORANGA -CE
 CEP Nº:
62.215-000
OBRA:
E.E.F. GOVERNADOR WALDEMAR DE ALCÂNTARA
 LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
AV. PEDRO CORREIA LEITÃO - SEDE - IPAPORANGA - CE
 TABELA REFERÊNCIA:
SEINFRA 27.1 - DESONERAÇÃO / SINAPI 05-2022 - COM DESONERAÇÃO
 BDI: DATA:
25,92% jul/22



GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGA

ADMINISTRAÇÃO
Ipaporanga Mais Forte



MEMÓRIA DE CÁLCULO

Corte da barra (m)	Quant. (Unid.)	Massa Nominal (kg/m)	Massa (kg)	Quant. De Vigas (Unid.)	Massa estribos (kg)	Observações
0,80	x 252,00	x 0,154	= 31,05	x 1,00	= 31,05	AÇO CA-50 ø5,0mm = 0,154kg/m
					Total =	31,05

FORMA DE TÁBUAS DE 1º DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X

Comprim (m)	Altura (m)	Faces (unid)	Área (m²)	Quant. (unid)	Área (m²)	OBS
37,80	x 0,20	x 2,00	= 15,12	x 1,00	= 15,12	sala nova p/prof.
					Total =	15,12
					Total Util. 5x =	3,02

CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO

Largura (m)	Comprimento (m)	Altura (m)	Vol.(m³)	Quant. (unid)	Vol. Vigas (m³)	OBS
0,15	x 37,80	x 0,20	= 1,13	x 1,00	= 1,13	sala nova p/prof.
					Total =	1,13

EMBASAMENTOS

ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)

Largura (m)	Comprim. (m)	Altura (m)	Vol.(m³)	Quant. (unid)	Vol. Vigas (m³)	OBS
0,20	x 37,80	x 0,30	= 2,27	x 1,00	= 2,27	sala nova p/prof.
					Total =	2,27

SUPERESTRUTURA

CONCRETO ARMADO - VIGAS DE TRAVAMENTO

ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm

Corte da barra (m)	Quant. (Unid.)	Massa Nominal (kg/m)	Massa (kg)	Quant. De Vigas (Unid.)	Massa Vigas (kg)	Observações
37,80	x 4,00	x 0,617	= 93,29	x 1,00	= 93,29	AÇO CA-50 ø10,0mm = 0,617kg/m
55,30	x 4,00	x 0,617	= 136,48	x 1,00	= 136,48	AÇO CA-50 ø10,0mm = 0,617kg/m
					Total =	229,77

ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm

Corte da barra (m)	Quant. (Unid.)	Massa Nominal (kg/m)	Massa (kg)	Quant. De Vigas (Unid.)	Massa estribos (kg)	Observações
--------------------	----------------	----------------------	------------	-------------------------	---------------------	-------------

Alina Sousa
 ENGENHEIRA CIVIL
 RNP 2610819069

PROponente:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
 CNPJ Nº:
10.462.364/0001-47
 ENDEREÇO (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02, CENTRO, IPAPORANGA -CE
 CEP Nº:
62.215-000



OBRA:
E.E.F. GOVERNADOR WALDEMAR DE ALCÂNTARA
 LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
AV. PEDRO CORREIA LEITÃO - SEDE - IPAPORANGA - CE

TABELA REFERÊNCIA:
SEINFRA 27.1 - DESONERAÇÃO / SINAPI 05-2022 - COM DESONERAÇÃO

BDI: **25,92%** DATA: **jul/22**

MEMÓRIA DE CÁLCULO												
▶	0,80	x	252,00	x	0,154	=	31,05	x	1,00	=	31,05	AÇO CA-50 ø5,0mm = 0,154kg/m
▶	0,60	x	368,00	x	0,154	=	34,00	x	1,00	=	34,00	AÇO CA-50 ø5,0mm = 0,154kg/m
										Total	= 65,05	

FORMA DE TÁBUAS DE 1º DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X

▶	Comprim (m)	x	Altura (m)	x	Faces (unid)	=	Área (m²)	x	Quant. (unid)	=	Área (m²)	OBS
▶	37,80	x	0,20	x	2,00	=	15,12	x	1,00	=	15,12	sala nova p/prof.
▶	55,30	x	0,10	x	2,00	=	11,06	x	1,00	=	11,06	reforço muro
										Total	= 26,18	
										Total Util. 5x	= 5,24	

CONCRETO P/IBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO

▶	Largura (m)	x	Comprimento (m)	x	Altura (m)	=	Vol.(m³)	x	Quant. (unid)	=	Vol. Vigas (m³)	OBS
▶	0,15	x	37,80	x	0,20	=	1,13	x	1,00	=	1,13	sala nova p/prof.
▶	0,15	x	55,30	x	0,10	=	0,83	x	1,00	=	0,83	reforço muro
										Total	= 1,96	

CONCRETO ARMADO - PILARES

ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm

▶	Corte da barra (m)	x	Quant. (Unid.)	x	Massa Nominal (kg/m)	=	Massa (kg)	x	Quant. De Pilar (Unid.)	=	Massa Pilar (kg)	Observações
▶	4,00	x	4,00	x	0,617	=	9,87	x	9,00	=	88,83	AÇO CA-50 ø10,0mm = 0,617kg/m
▶	2,80	x	4,00	x	0,617	=	6,91	x	14,00	=	96,74	AÇO CA-50 ø10,0mm = 0,617kg/m
										Total	= 185,57	

ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm

▶	Corte da barra (m)	x	Quant. (Unid.)	x	Massa Nominal (kg/m)	=	Massa (kg)	x	Quant. De Pilares (Unid.)	=	Massa estribos (kg)	Observações
▶	0,80	x	26,00	x	0,154	=	3,20	x	9,00	=	28,80	AÇO CA-50 ø5,0mm = 0,154kg/m
▶	0,70	x	18,00	x	0,154	=	1,94	x	14,00	=	27,16	AÇO CA-50 ø5,0mm = 0,154kg/m
										Total	= 55,96	

FORMA DE TÁBUAS DE 1º DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X

[Handwritten Signature]
Alcy Sousa
 ENGR. CIVIL
 RCP 2610815069

PROPONENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

CNPJ Nº:

10.462.364/0001-47

ENDEREÇO (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02, CENTRO, IPAPORANGA - CE

CEP Nº:

62.215-000

OBRA:

E.E.F. GOVERNADOR WALDEMAR DE ALCÂNTARA

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

AV. PEDRO CORREIA LEITÃO - SEDE - IPAPORANGA - CE

TABELA REFERÊNCIA:

SEINFRA 27.1 - DESONERAÇÃO / SINAPI 05-2022 - COM DESONERAÇÃO

BDI: 25,92% DATA: jul/22



GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGA

ADMINISTRAÇÃO
Ipaporanga Mais Forte



MEMÓRIA DE CÁLCULO

▶	Extens. (m)	x	Altura (m)	x	Faces (unid)	=	Área (m²)	x	Quant. (unid)	=	Área (m²)	OBS	
▶	0,15	x	4,00	x	2,00	=	1,20	x	9,00	=	10,80	sala nova p/prof.	
▶	0,15	x	2,80	x	2,00	=	0,84	x	14,00	=	11,76	reforço muro	
▶	0,20	x	4,00	x	2,00	=	1,60	x	9,00	=	14,40	sala nova p/prof.	
▶	0,15	x	2,80	x	2,00	=	0,84	x	14,00	=	11,76	reforço muro	
											Total	= 48,72	
											Total Util. 5x	= 9,74	

CONCRETO PM/BR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO

▶	Largura (m)	x	Comprimento (m)	x	Altura (m)	=	Vol.(m³)	x	Quant. (unid)	=	Vol. Blocos (m³)	OBS
▶	0,15	x	0,20	x	4,00	=	0,12	x	9,00	=	1,08	sala nova p/prof.
▶	0,15	x	0,15	x	2,80	=	0,06	x	14,00	=	0,84	reforço muro
											Total	= 1,92

RECUPERAÇÃO ESTRUTURA - PILARES

RECUPERAÇÃO CONCRETO, S/REFORÇO RECONSTITUIÇÃO C/ ARGAMASSA POLIMÉRICA ESP.=25MM

▶	Raio (m)	x	Área (m²)	x	Altura (m)	=	Quantidade	x	Área Total (m²)	Observações
▶	0,15	x	0,07	x	3,00	=	5,00	x	1,06	pilares do pátio 6° ao 9°
									Total	= 1,06

PAREDES E PAINÉIS

ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)

▶	Perímetro (m)	x	Alt. (m)	=	Área (m²)	x	Quant (unid)	=	Área Alvenaria (m²)	-	Área Esquadrias (m²)	=	Área total (m²)
▶	37,80	x	3,00	=	113,40	x	1,00	=	113,40	-	7,36	=	106,04
											Total	= 106,04	

VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO

▶	Largura (m)	x	Comprimento (m)	x	Altura (m)	=	Vol.(m³)	x	Quant. (unid)	=	Vol. Blocos (m³)	OBS
▶	0,10	x	1,20	x	0,10	=	0,01	x	2,00	=	0,02	sala nova p/prof.
▶	0,10	x	1,40	x	0,10	=	0,01	x	4,00	=	0,04	sala nova p/prof.
											Total	= 0,06

VIDRO TRANSPARENTE LISO 4mm, P/ DIVISÓRIAS EM GERAL FORNECIMENTO E MONTAGEM

▶	Comprim. (m)	x	Altura (m)	=	Área (m²)	x	Quant. (unid.)	=	Área Total (m²)	OBS
▶	2,00	x	0,80	=	1,60	x	1,00	=	1,60	barreira de proteção p/balcão de aten.
▶	0,50	x	1,00	=	0,50	x	7,00	=	3,50	vidros das janelas das salas

Alex Sousa
ENGENHEIRO CIVIL
RNP 2610815069

PROPONENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

CNPJ Nº:

10.462.364/0001-47

ENDEREÇO (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02, CENTRO, IPAPORANGA -CE

CEP Nº:

62.215-000

OBRA:

E.E.F. GOVERNADOR WALDEMAR DE ALCÂNTARA

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

AV. PEDRO CORREIA LEITÃO - SEDE - IPAPORANGA - CE

TABELA REFERÊNCIA:

SEINFRA 27.1 - DESONERAÇÃO / SINAPI 05-2022 - COM DESONERAÇÃO

BDI:

DATA:

25,92%

jul/22



GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGA

ADMINISTRAÇÃO
Ipaporanga Mais Forte



MEMÓRIA DE CÁLCULO

Total = 5,10

TELA DE ARAME GALVANIZADO DE 2' FIO N. 14 BWG

▶	Comprim. (m)	x	Altura (m)	=	Área (m ²)	x	Quant. (unid.)	Área Total (m ²)	OBS
▶	90,20	x	2,00	=	180,40	x	1,00	180,40	recuperação de tela de quadra
					Total		=	180,40	

ESQUADRIAS E FERRAGENS

ESQUADRIAS DE MADEIRA

PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m

▶	Largura (m)	x	Altura (m)	=	Área (m ²)	x	Quant. (unid.)	Área Total (m ²)	OBS
▶	0,80	x	2,10	=	1,68	x	2,00	3,36	sala nova p/ prof.
					Total		=	2,00	

ESQUADRIAS METÁLICAS

JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

▶	Largura (m)	x	Altura (m)	=	Área (m ²)	x	Quant. (unid.)	Área Total (m ²)	OBS
▶	1,00	x	1,00	=	1,00	x	4,00	4,00	sala nova p/ prof.
					Total		=	4,00	

OUTROS ELEMENTOS

FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA

▶	Quant. (unid.)	OBS
▶	3,00	
	Total	= 3,00

FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA

▶	Quant. (unid.)	OBS
▶	3,00	
	Total	= 3,00

GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO

▶	Largura (m)	x	Altura (m)	=	Área (m ²)	x	Quant. (unid.)	Área Total (m ²)	OBS
▶	1,00	x	1,00	=	1,00	x	38,00	38,00	janelas das salas de aula
					Total		=	38,00	

Alex Sousa
ENGR. CIVIL
RNP 2610815069



PROPOSITOR:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
CNPJ Nº:
10.462.364/0001-47
ENDEREÇO (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02, CENTRO, IPAPORANGA -CE
CEP Nº:
62.215-000
OBRA:
E.E.F. GOVERNADOR WALDEMAR DE ALCANTARA
LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
AV. PEDRO CORREIA LEITÃO - SEDE - IPAPORANGA - CE
TABELA REFERÊNCIA:
SEINFRA 27.1 - DESONERAÇÃO / SINAPI 05-2022 - COM DESONERAÇÃO
BDI: DATA:
25,92% jul/22



GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGA

ADMINISTRAÇÃO
Ipaporanga Mais Forte

MEMÓRIA DE CÁLCULO

COBERTURA

RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATÉ 20% NOVA

	Área (m ²)	Observações
▶	1.845,13	retelhar 20,0% do valor total
Total =	1.845,13	
Total 15% =	276,77	

COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)

	Largura (m)	x	Comprim (m)	=	Área (m ²)	x	Quant. (unid.)	Área Total (m ²)	OBS
▶	7,00	x	7,00	=	49,00	x	1,00	49,00	coberta sala nova
Total =								49,00	

CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA

	Extens. (m)	OBS
▶	88,00	
Total =	88,00	

BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL

	Extens. (m)	OBS
▶	297,77	
Total =	297,77	

REVESTIMENTOS

PAREDES

CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE

	Área (m ²)	x	Quant. Lados (unid.)	Área Total (m ²)	OBS
▶	106,04	x	2,00	212,08	
Total =				212,08	

REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4

	Área (m ²)	x	Quant. (unid.)	Área Total (m ²)	OBS
▶	106,04	x	2,00	212,08	
Total =				212,08	

REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014

	Altura Media (m)	x	Comprim (m)	=	Área (m ²)	x	Quant. (unid.)	Área Total (m ²)	OBS
▶	1,50	x	37,80	=	56,70	x	1,00	56,70	sala nova
▶	1,50	x	8,00	=	12,00	x	1,00	12,00	wc com salitre
▶	1,50	x	7,30	=	10,95	x	1,00	10,95	wc com salitre

[Assinatura]
Alicia Sousa
ENGENHEIRA CIVIL
RNP 2610815089

PROPONENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

CNPJ Nº:

10.462.364/0001-47

ENDEREÇO (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02, CENTRO, IPAPORANGA - CE

CEP Nº:

62.215-000

OBRA:

E.E.F. GOVERNADOR WALDEMAR DE ALCÂNTARA

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

AV. PEDRO CORREIA LEITÃO - SEDE - IPAPORANGA - CE

TABELA REFERÊNCIA:

SEINFRA 27.1 - DESONERAÇÃO / SINAPI 05-2022 - COM DESONERAÇÃO

BDI:

25,92%

DATA:

jul/22



GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGA

MINISTÉRIO DE
Ipaporanga Mais Forte



MEMÓRIA DE CÁLCULO

▶	16,24	x	1,50	=	24,36	x	2,00	=	48,72	banheiros fem e masc
							Total	=	128,37	
TETO										
FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM										
▶			Área (m ²)	x	Quant. (unid.)		Área Total (m ²)			OBS
▶			27,00	x	2,00		54,00			sala nova
					Total	=	54,00			
PISOS										
LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016										
▶	Largura (m)	x	Comprim (m)	=	Área (m ²)	x	Quant. (unid.)	=	Área Total (m ²)	OBS
▶	4,50	x	6,00	=	27,00	x	2,00	=	54,00	sala nova
					Total	=	54,00			
PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO										
▶	Área (m ²)	x	Espes (m)	=	Vol. (m ³)					Observação
▶	54,00	x	0,02	=	1,08					
			Total	=	1,08					
CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm ²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO										
▶	Largura (m)	x	Comprim (m)	=	Área (m ²)	x	Quant. (unid.)	=	Área Total (m ²)	OBS
▶	4,50	x	6,00	=	27,00	x	2,00	=	54,00	sala nova
▶	4,27	x	3,85	=	16,44	x	2,00	=	32,88	banheiros fem e masc
					Total	=	86,88			
INSTALAÇÕES HIDRAULICAS										
VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020										
▶					Quant (unid)					Observações
▶					5,00					
			Total	=	5,00					
ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.										
▶					Quant (unid)					Observações
▶					4,00					
			Total	=	4,00					
SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020										

Alcy Sousa
ENGENHEIRO CIVIL
RNP 2610815069

PROponente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

CNPJ Nº:

10.462.364/0001-47

Endereço (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02, CENTRO, IPAPORANGA - CE

CEP Nº:

62.215-000

OBRA:

E.E.F. GOVERNADOR WALDEMAR DE ALCÂNTARA

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

AV. PEDRO CORREIA LEITÃO - SEDE - IPAPORANGA - CE

TABELA REFERÊNCIA:

SEINFRA 27.1 - DESONERAÇÃO / SINAPI 05-2022 - COM DESONERAÇÃO

BDI:

DATA:

25,92%

jul/22



GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGA

ADMINISTRAÇÃO
Ipaporanga Mais Forte



MEMÓRIA DE CÁLCULO

	Quant (unid)	Observações
▶	4,00	
Total =	4,00	
PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER)EM ABS		
▶	4,00	
Total =	4,00	
PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO		
▶	4,00	
Total =	4,00	
PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO		
▶	4,00	
Total =	4,00	
INSTALAÇÕES ELETRICAS		
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO		
▶	Extens. (m)	Observações
▶	366,00	
Total =	366,00	
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021		
▶	Extens. (m)	Observações
▶	36,00	
Total =	36,00	
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 36 DIVISÕES 457X332X95mm. C/ BARRAMENTO		
▶	Quant. (unid)	Observações
▶	1,00	
Total =	1,00	
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		
▶	Extens. (m)	Observações
▶	700,00	
Total =	700,00	
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		
▶	Extens. (m)	Observações
▶	400,00	
Total =	400,00	

Alex Sousa
Alex Sousa
ENGRº CIVIL
RNP 2610815069

PROponente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

CNPJ Nº:

10.462.364/0001-47

Endereço (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02, CENTRO, IPAPORANGA - CE

CEP Nº:

62.215-000

Obra:

E.E.F. GOVERNADOR WALDEMAR DE ALCANTARA

Local da obra (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

AV. PEDRO CORREIA LEITÃO - SEDE - IPAPORANGA - CE

Tabela Referência:

SEINFRA 27.1 - DESONERAÇÃO / SINAPI 05-2022 - COM DESONERAÇÃO

BDI:

25,92%

DATA:

Jul/22



GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGA

ADMINISTRAÇÃO
Ipaporanga Mais Forte



MEMÓRIA DE CÁLCULO		
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		
	Quant. (unid)	Observações
▶	3,00	
Total =	3,00	
DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A		
	Quant. (unid)	Observações
▶	1,00	
Total =	1,00	
TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		
	Quant. (unid)	Observações
▶	1,00	
Total =	1,00	
TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		
	Quant. (unid)	Observações
▶	2,00	
Total =	2,00	
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		
	Quant. (unid)	Observações
▶	5,00	
Total =	5,00	
INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V		
	Quant. (unid)	Observações
▶	3,00	
Total =	3,00	
INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V		
	Quant. (unid)	Observações
▶	2,00	
Total =	2,00	
LUMINÁRIA LÂMPADA LED TUBULAR SOBREPOR 120CM - COMPLETA DE 40W		
	Quant. (unid)	Observações
▶	40,00	
Total =	40,00	

Alex Sousa
ENGR. CIVIL
RTP 2610815069

PROponente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

CNPJ Nº:

10.462.364/0001-47

Endereço (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02, CENTRO, IPAPORANGA - CE

CEP Nº:

62.215-000

OBRA:

E.E.F. GOVERNADOR WALDEMAR DE ALCÂNTARA

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

AV. PEDRO CORREIA LEITÃO - SEDE - IPAPORANGA - CE

TABELA REFERÊNCIA:

SEINFRA 27.1 - DESONERAÇÃO / SINAPI 05-2022 - COM DESONERAÇÃO

BDI:

25,92%

DATA:

jul/22



GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGA

ADMINISTRAÇÃO
Ipaporanga Mais Forte



MEMÓRIA DE CÁLCULO

REFLETOR RETANGULAR FECHADO, COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020

Quant. (unid.)	Observações
18,00	quadra
Total = 18,00	

PINTURA

PINTURA HIDRACOR

Perim. (m)	Alt. Média (m)	Área (m²)	Quant. (unid.)	Área Total de Pintura (m²)	OBS
27,90	3,00	83,70	1,00	83,70	sala de aula
28,02	3,00	84,06	1,00	84,06	sala de aula
28,00	3,00	84,00	9,00	756,00	salas de aula
27,98	3,00	83,94	3,00	251,82	salas de aula
11,16	3,00	33,48	1,00	33,48	digitalização
15,30	3,00	45,90	1,00	45,90	diretoria
17,46	3,00	52,38	1,00	52,38	professores
15,30	3,00	45,90	1,00	45,90	secretaria
32,00	3,00	96,00	1,00	96,00	biblioteca
13,06	3,00	39,18	1,00	39,18	cantina
17,36	3,00	52,08	1,00	52,08	deposito
12,46	3,00	37,44	1,00	37,44	deposito
7,56	3,00	22,68	1,00	22,68	deposito
18,76	3,00	56,28	1,00	56,28	deposito merenda escolar
25,46	3,00	76,38	1,00	76,38	sala de aula
26,36	3,00	79,08	1,00	79,08	lab. De informatic
37,80	3,00	113,40	1,00	113,40	salas novas
439,94	3,00	1.319,82	1,00	1.319,82	externa
Total				= 3.245,58	

CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL

Perim. (m)	Alt. Média (m)	Área (m²)	Quant. (unid.)	Área Total de Pintura	OBS
199,06	2,00	398,12	2,00	796,24	muro
Total				= 796,24	

PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021

Largura (m)	Alt. (m)	Área (m²)	Quant. (unid.)	Faces (unid.)	Área Total de Pintura (m²)	Observações
0,80	2,10	1,68	2,00	2,00	6,72	
Total					= 6,72	

DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA

Alcy Sousa
ENGENHEIRO CIVIL
RNP 2610815069

PROponente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

CNPJ Nº:

10.462.364/0001-47

Endereço (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02, CENTRO, IPAPORANGA - CE

CEP Nº:

62.215-000

OBRA:

E.E.F. GOVERNADOR WALDEMAR DE ALCÂNTARA

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

AV. PEDRO CORREIA LEITÃO - SEDE - IPAPORANGA - CE

TABELA REFERÊNCIA:

SEINFRA 27.1 - DESONERAÇÃO / SINAPI 05-2022 - COM DESONERAÇÃO

BDI:

25,92%

DATA:

jul/22



GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGA

ADMINISTRAÇÃO
Ipaporanga Mais Forte



MEMÓRIA DE CÁLCULO

= Área Total (m²)		
▶	=	136,44 quadra
Total	=	136,44
LETREIRO - LETRA EM PAREDES		
= Quant. (unid.)		Observações
▶	=	32,00 E.E.F. GOVERNADOR WALDEMAR DE ALCÂNTARA
Total	=	32,00
EXAUSTOR ELETROMECÂNICO INDUSTRIAL D= 400MM		
= Quant. (unid.)		Observações
▶	=	1,00 E.E.F. GOVERNADOR WALDEMAR DE ALCÂNTARA
Total	=	1,00
LIMPEZA FINAL		
LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA		
Área Total (m²)		OBS
▶	=	1.845,13
Total	=	1.845,13


Alay Sousa
ENGR. CIVIL
RNP 2610815069

PROPONENTE:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
 CNPJ Nº:
 10.462.364/0001-47
 ENDEREÇO (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
 RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02, CENTRO, IPAPORANGA -CE
 CEP Nº:
 62.215-000



OBJETO:
 REFORMA, CONSERTO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE TODAS AS ESCOLAS SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO IPAPORANGA-CE

OBRA:
 E.E.F. MACARÓ JORGE SOARES
 LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
 SACRAMENTO - IPAPORANGA - CE

TABELA REFERÊNCIA:
 SEINFRA 27.1 - DESONERAÇÃO / SINAPI 05-2022 - COM DESONERAÇÃO

BDI:
 25,92%

DATA:
 jul/22

ENCARGO SOCIAIS:
 83,50% 83,50%

ORÇAMENTO DESCRITIVO

ITEM	FONTE	CODIGO	DISCRICÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	VALOR (R\$)			
						UNIT. S/BDI	UNIT. C/BDI	PARCIAL	TOTAL
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.2	SEINFRA	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	3,36	22,92	28,86	96,97	111,62
1.3	SEINFRA	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	0,22	52,88	66,59	14,65	
6.0 ESQUADRIAS E FERRAGENS									
6.1	SEINFRA	C1986	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0,70X 2,10)m	UN	4,00	764,29	962,39	3.849,56	8.745,14
6.2	SEINFRA	C1999	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TJOOLINHO	M2	3,67	184,96	232,93	901,44	
6.3	SEINFRA	C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	UN	5,00	121,08	152,46	762,30	
6.4	SEINFRA	C4421	FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm	CJ	6,00	386,14	461,04	2.766,24	
6.5	SEINFRA	C4588	DOBRAÇA DE FERRO (PADRÃO POPULAR)	UN	15,00	24,65	31,04	465,60	
7.0 COBERTURA									
7.2	SEINFRA	C4466	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	20,32	151,68	191,00	3.881,12	11.254,61
7.3	SEINFRA	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA, ATE 20% NOVA	M2	132,45	44,21	55,67	7.373,49	
8.0 REVESTIMENTOS									
8.4 TETO									
8.5	SEINFRA	C4468	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	19,83	54,51	68,64	1.361,13	1.361,13
9.0 PISOS									
9.1	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	114,00	24,78	31,20	3.556,80	20.331,26
9.2	SEINFRA	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/ PREPARO E LANÇAMENTO	M3	2,28	524,32	680,22	1.505,30	
9.3	SEINFRA	C4439	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO	M2	114,00	106,37	133,94	15.269,16	
10.0 INSTALAÇÕES HIDRAULICAS									
10.1	SEINFRA	C2505	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	UN	3,00	57,03	71,81	215,43	8.736,86
10.2	SEINFRA	C1079	DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES	M	15,00	25,25	31,79	476,85	
10.3	SEINFRA	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	2,00	214,28	269,82	539,64	
10.4	SEINFRA	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	3,00	193,21	243,29	729,87	
10.5	SEINFRA	C3595	TANQUE DE LAVAR DE CIMENTO (1,00X0,50)m COMPLETA C/ TORNEIRA DE PLÁSTICO - PADRÃO POPULAR	UN	1,00	157,56	198,40	198,40	
10.6	SEINFRA	C2157	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 20mm (3/4")	UN	2,00	43,33	54,56	109,12	
10.7	SINAPI	86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, "44 X 35,5" CM. PADRÃO POPULAR. INCLUGO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	386,18	486,28	972,56	
10.8	SINAPI	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	433,58	545,96	545,96	
10.9	SEINFRA	C1792	MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCA	UN	2,00	501,37	631,33	1.262,66	
10.10	SEINFRA	C0600	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR	UN	3,00	150,26	189,21	567,63	
10.11	SEINFRA	C4923	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN	3,00	31,43	39,58	118,74	

Assinado
 Alex Sousa
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP 2610815069

PROponente:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
 CNPJ Nº:
10.462.364/0001-47
 Endereço (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02, CENTRO, IPAPORANGA - CE
 CEP Nº:
62.215-000



Objeto:
REFORMA, CONCERTO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE TODAS AS ESCOLAS SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO IPAPORANGA-CE

Obra:
E.E.F. MACARO JORGE SOARES
 Local da obra (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
SACRAMENTO - IPAPORANGA - CE

Tabela Referência:
SEINFRA 27.1 - DESONERAÇÃO / SINAPI 05-2022 - COM DESONERAÇÃO

BDI: **25,92%** DATA: **jul/22**

ENCARGO SOCIAIS:
83,50% 83,50%

ORÇAMENTO DESCRITIVO

ITEM	FONTE	CODIGO	DISCRICÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	VALOR (R\$)			TOTAL
						UNIT. S/BDI	UNIT. C/BDI	PARCIAL	
11.0			INSTALAÇÕES ELETRICAS						
11.1	SEINFRA	C1947	PONTO ELÉTRICO. MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	16,00	229,58	289,09	4.625,44	8.992,44
11.2	PROPRIA	CPUI002	LUMINARIA LÂMPADA LED TUBULAR SOBREPOR 120CM - COMPLETA DE 40W	UN	50,00	69,36	87,34	4.367,00	
12.0			PINTURA						
12.1	SEINFRA	C2898	PINTURA HIDRACOR						26.277,33
12.2	SEINFRA	C0368	MAÇAO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	1.688,88	9,70	12,21	20.621,22	
12.3	SINAPI	102219	PINTURA TINTA DE ACADAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA. 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	60,06	13,10	16,50	990,99	
12.4	SEINFRA	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	23,52	37,76	47,55	1.118,38	
12.5	SEINFRA	C1621	LETREIRO - LETRA EM PAREDES	UN	20,00	15,16	19,09	381,80	
12.6	SEINFRA	C1906	PINTURA C/ EMASSAMENTO P/ QUADRO-VERDE	M2	22,00	40,32	50,77	1.116,94	
13.0			LIMPEZA GERAL						
13.1	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	529,81	1,17	1,47	778,82	778,82
TOTAL GERAL C/BDI =									83.589,22

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO A QUANTIA DE:

R\$ 83.589,22

OITENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS

[Assinatura]
Alcy Sousa
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP 2610815069

PROPONENTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

CNPJ Nº:
10.462.364/0001-47

ENDEREÇO (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02, CENTRO, IPAPORANGA -CE

CEP Nº:
62.215-000

OBRA:

E.E.F. MACARO JORGE SOARES

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

SACRAMENTO - IPAPORANGA - CE

TABELA REFERÊNCIA:

SEINFRA 27.1 - DESONERAÇÃO / SINAPI 02-2021 - COM DESONERAÇÃO

BDI: DATA:
SEINFRA 27.1 - DESO jul/22

ENCARGO SOCIAIS:
83,50%



GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGA

ADMINISTRAÇÃO
Ipaporanga Mais Forte



MEMORIA DE CALCULO

SERVIÇOS PRELIMINARES

DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO

Largura (m)	x	Comprim (m)	=	Área (m²)	x	quant (unid)	=	Área Total (m²)	Observações	
1,50	x	2,24	=	3,36	x	1,00	=	3,36	PASSEIOS	
Total								=	3,36	

DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO

Largura (m)	x	Comprim (m)	x	Altura (m)	=	Vol. (m³)	x	Quant. (unid.)	=	Vol. (m³)	OBS	
0,15	x	0,70	x	2,10	=	0,22	x	1,00	=	0,22	abertura de porta no wc	
Total										=	0,22	

ESQUADRIAS E FERRAGENS

PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.70X 2.10)m

Quant (unid)	Observações
4,00	
Total =	4,00

PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO

Larg (m)	x	Alt (m)	=	Área (m²)	x	Quant (unid)	=	Área (m²)	Observações	
1,00	x	2,45	=	2,45	x	1,00	=	2,45	entrada da cozinha	
1,48	x	0,96	=	1,42	x	1,00	=	1,42	grade pra balcão de cozinha	
Total								=	3,87	

FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA

Quant (unid)	Observações
5,00	
Total =	5,00

FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm

Quant (unid)	Observações
6,00	
Total =	6,00

DOBRADIÇA DE FERRO (PADRÃO POPULAR)

Quant (unid)	Observações
15,00	
Total =	15,00

COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)

Alc. Sousa
EMP. CIVIL
RNP 2010015069

PROPONENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

CNPJ Nº:

10.462.364/0001-47

ENDEREÇO (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02, CENTRO, IPAPORANGA -CE

CEP Nº:

62.215-000

OBRA:

E.E.F. MACARO JORGE SOARES

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

SACRAMENTO - IPAPORANGA - CE

TABELA REFERÊNCIA:

SEINFRA 27.1 - DESONERAÇÃO / SINAPI 02-2021 - COM DESONERAÇÃO

BDI: DATA:
SEINFRA 27.1 - DESO jul/22

ENCARGO SOCIAIS:

83,50%



GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGA

ADMINISTRAÇÃO
Ipaporanga Mais Forte



MEMÓRIA DE CÁLCULO

Largura (m)	x	Compr. (m)	=	Área (m²)	x	Quant (unid)	=	Área (m²)	Observações
1,60	x	12,70	=	20,32	x	1,00	=	20,32	ampliação de cobertura
						Total	=	20,32	
RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA. ATE 20% NOVA									
Largura (m)	x	Compr. (m)	=	Área (m²)	x	Quant (unid)	=	Área (m²)	Observações
12,25	x	43,25	=	529,81	x	1,00	=	529,81	
						Total	=	529,81	
						Total 25%	=	132,45	
FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM									
Largura Media (m)	x	Comprim. (m)	=	Área (m²)	x	Quant. (unid.)	=	Área Total (m²)	Observações
5,15	x	3,85	=	19,83	x	1,00	=	19,83	cozinha
						Total	=	19,83	
PISOS									
LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016									
Largura Media (m)	x	Comprim. (m)	=	Área (m²)	x	Quant. (unid.)	=	Área Total (m²)	Observações
8,00	x	12,00	=	96,00	x	1,00	=	96,00	
3,00	x	6,00	=	18,00	x	1,00	=	18,00	
						Total	=	114,00	
PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO									
Área (m²)	x	Altura (m)	=	Área Total (m²)					
114,00	x	0,02	=	2,28					
			Total	=	2,28				
CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO									
								Área Total (m²)	
								114,00	
Total								=	114,00

Alina Sousa
PROF. CIVIL
RNP 2610819069

PROponente:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
 CNPJ Nº:
10.462.364/0001-47
 ENDEREÇO (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02, CENTRO, IPAPORANGA -CE
 CEP Nº:
62.215-000
 OBRA:
E.E.F. MACARO JORGE SOARES
 LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
SACRAMENTO - IPAPORANGA - CE
 TABELA REFERÊNCIA:
SEINFRA 27.1 - DESONERAÇÃO / SINAPI 02-2021 - COM DESONERAÇÃO
 BDI: DATA: ENCARGO SOCIAIS:
SEINFRA 27.1 - DESO jul/22 83,50%



GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGA

ADMINISTRAÇÃO
Ipaporanga Mais Forte




MEMÓRIA DE CÁLCULO		
INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		
TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL		
▶	Quant (unid)	Observações
▶	3,00	
Total =	3,00	
DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES		
▶	Extens (m)	Observações
▶	15,00	
Total =	15,00	
PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO		
▶	Quant (unid)	Observações
▶	2,00	
Total =	2,00	
PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO		
▶	Quant (unid)	Observações
▶	3,00	
Total =	3,00	
TANQUE DE LAVAR DE CIMENTO (1.00X0.50)m COMPLETA C/ TORNEIRA DE PLÁSTICO - PADRÃO POPULAR		
▶	Quant (unid)	Observações
▶	1,00	
Total =	1,00	
REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 20mm (3/4")		
▶	Quant (unid)	Observações
▶	2,00	
Total =	2,00	
LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM. PADRÃO POPULAR. INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020		
▶	Quant (unid)	Observações
▶	2,00	
Total =	2,00	
VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020		
▶	Quant (unid)	Observações
▶	1,00	
Total =	1,00	
MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCA		

Alécio Sousa
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP 2610815069

PROponente:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
 CNPJ Nº:
 10.462.364/0001-47
 ENDEREÇO (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02, CENTRO, IPAPORANGA - CE
 CEP Nº:
 62.215-000
 OBRA:
E.E.F. MACARO JORGE SOARES
 LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
SACRAMENTO - IPAPORANGA - CE
 TABELA REFERÊNCIA:
SEINFRA 27.1 - DESONERAÇÃO / SINAPI 02-2021 - COM DESONERAÇÃO
 BDI: DATA: ENCARGO SOCIAIS:
SEINFRA 27.1 - DESO1 jul/22 83,50%



MEMÓRIA DE CÁLCULO										
		Quant (unid)		Observações						
▶			2,00							
	Total	=	2,00							
CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR										
		Quant (unid)		Observações						
▶			3,00							
	Total	=	3,00							
CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)										
		Quant (unid)		Observações						
▶			3,00							
	Total	=	3,00							
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS										
PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO										
		Quant (unid)		Observações						
▶			6,00							
▶			10,00							
	Total	=	16,00							
LUMINÁRIA LÂMPADA LED TUBULAR SOBREPOR 120CM - COMPLETA DE 40W										
		Quant (unid)		Observações						
▶			50,00							
	Total	=	50,00							
PINTURA										
PINTURA HIDRACOR										
area das esquadrias										
▶	Largura (m)	x	Altura (m)	=	Área (m²)	x	Quant. (Unid.)	=	Área Total das Esq. (m²)	Observações
▶	0,80	x	2,10	=	1,68	x	9,00	=	15,12	P1
▶	0,70	x	2,10	=	1,47	x	5,00	=	7,35	P2
▶	0,60	x	2,10	=	1,26	x	6,00	=	7,56	P3
▶	4,00	x	2,10	=	8,40	x	1,00	=	8,40	entrada
▶	1,60	x	2,10	=	3,36	x	1,00	=	3,36	entrada
			Total	=	16,17		Total	=	41,79	


Alécio Sousa
 ENGRº CIVIL
 RNP 261081506

PROponente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

CNPJ Nº:

10.462.364/0001-47

Endereço (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02, CENTRO, IPAPORANGA - CE

CEP Nº:

62.215-000

OBRA:

E.E.F. MACARO JORGE SOARES

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

SACRAMENTO - IPAPORANGA - CE

TABELA REFERÊNCIA:

SEINFRA 27.1 - DESONERAÇÃO / SINAPI 02-2021 - COM DESONERAÇÃO

BDI: DATA:

SEINFRA 27.1 - DESO jul/22

ENCARGO SOCIAIS:

83,50%



GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGA

ADMINISTRAÇÃO
Ipaporanga Mais Forte



MEMÓRIA DE CÁLCULO

pinturas externas

▶	Extensão (m)	x	Altura Média (m)	=	Área (m²)	-	Área das esquadrias (m²)	=	Área Pint. Externa (m²)	Observações
▶	38,10	x	3,00	=	114,30	-	3,36	=	110,94	
▶	36,26	x	3,00	=	108,78	-	4,20	=	104,58	
▶	74,20	x	3,00	=	222,60	-	3,36	=	219,24	
▶	39,70	x	3,00	=	119,10	-	3,36	=	115,74	
▶	29,50	x	3,00	=	88,50	-	1,68	=	86,82	
							Total		637,32	

pinturas internas

▶	Perímetro (m)	x	Altura Média (m)	=	Área (m²)	-	Área das esquadrias (m²)	=	Área Pint. Interna (m²)	Observações
▶	28,00	x	3,00	=	84,00	-	1,68	=	82,32	sala de aula
▶	16,56	x	3,00	=	49,68	-	2,94	=	46,74	sala de informática
▶	23,50	x	3,00	=	70,50	-	1,47	=	69,03	sala de aula
▶	19,00	x	3,00	=	57,00	-	1,47	=	55,53	sala de aula
▶	162,00	x	3,00	=	486,00	-	9,66	=	476,34	6 salas de aula
▶	20,72	x	3,00	=	62,16	-	4,62	=	57,54	circulação
▶	32,32	x	3,00	=	96,96	-	4,20	=	92,76	recreação
▶	12,00	x	3,00	=	36,00	-	1,26	=	34,74	deposito
▶	10,00	x	3,00	=	30,00	-	8,40	=	21,60	cantina
▶	40,00	x	3,00	=	120,00	-	5,04	=	114,96	2 salas de aula
							Total		1.051,56	

total de pintura

▶	Área Pint. Externa (m²)	+	Área Pint. interna (m²)	=	Área Tota de Pint.(m²)
▶	637,32	+	1.051,56	=	1.688,88
			Total		1.688,88

CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL

▶	Perímetro (m)	x	Altura Média (m)	=	Área (m²)	-	Área das esquadrias (m²)	=	Área Pint. Interna (m²)	Observações
▶	177,60	x	2,10	=	372,96	-	11,76	=	361,20	muro
							Total		361,20	

Alcides Sousa
Alcides Sousa
EMP. CIVIL
RFP 2610815069

PROPONENTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
 CNPJ Nº:
10.462.364/0001-47
 ENDEREÇO (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02, CENTRO, IPAPORANGA - CE
 CEP Nº:
62.215-000



OBRA:
E.E.F. MACARO JORGE SOARES
 LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
SACRAMENTO - IPAPORANGA - CE
 TABELA REFERÊNCIA:
SEINFRA 27.1 - DESONERAÇÃO / SINAPI 02-2021 - COM DESONERAÇÃO
 BDI: DATA: ENCARGO SOCIAIS:
SEINFRA 27.1 - DESO† jul/22 83,50%

MEMÓRIA DE CÁLCULO										
PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS, AF_01/2021										
▶	Área (m²)	x	2 faces	=	Área (m²)					
▶	30,03	x	2,00	=	60,06					
			Total	=	60,06					
ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO										
▶	Área (m²)	x	2 faces	=	Área (m²)					
▶	11,76	x	2,00	=	23,52					
			Total	=	23,52					
LETREIRO - LETRA EM PAREDES										
▶			Quant (unid)		Observações					
▶			20,00		E.E.F. MACARO JORGE SOARES					
			Total	=	20,00					
PINTURA C/ EMASSAMENTO P/ QUADRO-VERDE										
▶	Comp. Médio (m)	x	Altura Média (m)	=	Área (m²)	x	Quant. (unid)	=	Área Pint. (m²)	Observações
▶	2,00	x	1,00	=	2,00	x	11,00	=	22,00	
					Total	=	22,00			
LIMPEZA FINAL										
LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA										
▶			Área (m²)							
▶			529,81							
			Total	=	529,81					

[Assinatura]
Alc. Sousa
 ENGR. CIVIL
 RNP 2610815069

PROponente:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
 CNPJ Nº:
 10.462.364/0001-47
 ENDEREÇO (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
 RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02, CENTRO, IPAPORANGA - CE
 CEP Nº:
 62.215-000



OBJETO:
REFORMA, CONSERTO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE TODAS AS ESCOLAS SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO IPAPORANGA-CE

OBRA:
E.E.F. LUIZ LOPES DE SOUSA
 LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
ESTREITO - IPAPORANGA - CE

TABELA REFERÊNCIA:
SEINFRA 27.1 - DESONERAÇÃO / SINAPI 05-2022 - COM DESONERAÇÃO

BDI: **25,92%** DATA: **Jul/22** ENCARGO SOCIAIS: **83,50% 83,50%**

ORÇAMENTO DESCRITIVO									
ITEM	FONTE	CODIGO	DISCRICÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR (R\$)			
						UNIT. S/BDI	UNIT. C/BDI	PARCIAL	TOTAL
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES						47,05
1.1	SEINFRA	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	2,25	8,81	11,09	24,95	
1.2	SEINFRA	C1061	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA	UN	1,00	17,55	22,10	22,10	
2.0			COBERTURA						4.583,88
2.1	SEINFRA	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	65,73	44,21	55,67	3.659,19	
2.2	SEINFRA	C0660	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	M	13,00	56,49	71,13	924,69	
3.0			REVESTIMENTOS						110,54
3.1	SEINFRA	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR	M2	2,25	6,18	7,78	17,51	
3.2	SEINFRA	C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, T	M2	2,25	32,84	41,35	93,04	
4.0			INSTALAÇÕES HIDRAULICAS						2.263,54
4.1	SEINFRA	C2905	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	UN	1,00	57,03	71,81	71,81	
4.2	SEINFRA	C1079	DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES	M	25,00	25,25	31,79	794,75	
4.3	SEINFRA	C1948	PONTO HIDRAULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	1,00	214,28	269,82	269,82	
4.4	SEINFRA	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	1,00	193,21	243,29	243,29	
4.5	SEINFRA	C2157	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 20mm (3/4")	UN	2,00	43,33	54,56	109,12	
4.6	SINAPI	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	433,58	545,96	545,96	
4.7	SEINFRA	C0600	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR	UN	1,00	150,26	189,21	189,21	
4.8	SEINFRA	C4923	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN	1,00	31,43	39,58	39,58	
5.0			INSTALAÇÕES ELETRICAS						2.171,24
5.1	SEINFRA	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	6,00	229,58	289,09	1.734,54	
5.2	PRÓPRIA	CPU/002	LUMINÁRIA LÂMPADA LED TUBULAR SOBREPOR 120CM - COMPLETA DE 40W	UN	5,00	69,36	87,34	436,70	
6.0			PINTURA						8.979,51
6.1	SEINFRA	C2898	PINTURA HIDRACOR	M2	579,01	9,70	12,21	7.069,71	
6.2	SEINFRA	C0588	CAIÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	95,98	4,50	5,67	544,21	
6.3	SINAPI	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	28,14	13,10	16,50	464,31	
6.4	SEINFRA	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	3,72	37,76	47,55	176,89	
6.5	SEINFRA	C1621	LETREIRO - LETRA EM PAREDES	UN	18,00	15,16	19,09	343,62	
6.6	SEINFRA	C1906	PINTURA C/ EMASSAMENTO P/ QUADRO-VERDE	M2	7,50	40,32	50,77	380,78	
7.0			LIMPEZA GERAL						700,81
7.1	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	476,74	1,17	1,47	700,81	
TOTAL GERAL C/BDI =									18.866,57

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO A QUANTIA DE:
R\$ 18.866,57 DEZOITO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS

[Assinatura]
Alcides Sousa
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP 2610815069

PROponente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

CNPJ Nº:

10.462.364/0001-47

Endereço (Rua/Bairro/Município/UF):

RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02, CENTRO, IPAPORANGA - CE

CEP Nº:

62.215-000

OBRA:

E.E.F. LUIZ LOPES DE SOUSA

Local da obra (Rua/Bairro/Município/UF):

ESTREITO - IPAPORANGA - CE

Tabela Referência:

SEINFRA 27.1 - DESONERAÇÃO / SINAPI 02-2021 - COM DESONERAÇÃO

BDI:

DATA:

SEINFRA 27.1 - DESO¹ jul/22

ENCARGO SOCIAIS:

83,50%



GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGA

ADMINISTRAÇÃO
Ipaporanga Mais Forte



MEMÓRIA DE CÁLCULO

SERVIÇOS PRELIMINARES

DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA

Largura (m)	x	Comprim (m)	=	Área (m²)	x	Quant. (unid.)	=	Área Total (m²)	OBS	
1,50	x	1,50	=	2,25	x	1,00	=	2,25	reboco wc masculino	
							Total	=	2,25	

DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA

	Quant. (unid.)	OBS
	1,00	pia
Total	= 1,00	

COBERTURA

RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATÉ 20% NOVA

Área (m²)	x	Quant (unid)	=	Área (m²)	Observações
262,90	x	1,00	=	262,90	25% do total
				Total	= 262,90
				Total 25%	= 65,73

CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm

Compr. (m)	x	2 lados	=	Extensão Total (m)	Observações
13,00	x	1,00	=	13,00	coberta depósito de limpeza
				Total	= 13,00

[Assinatura]
Aicy Sousa
ENGENHEIRA CIVIL
RNP 2610815069

PROPONENTE:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
 CNPJ Nº:
 10.462.364/0001-47
 ENDEREÇO (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
 RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02, CENTRO, IPAPORANGA -CE
 CEP Nº:
 62.215-000
 OBRA:
 E.E.F. LUIZ LOPES DE SOUSA
 LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
 ESTREITO - IPAPORANGA - CE
 TABELA REFERÊNCIA:
 SEINFRA 27.1 - DESONERAÇÃO / SINAPI 02-2021 - COM DESONERAÇÃO
 BDI: DATA: ENCARGO SOCIAIS:
 SEINFRA 27.1 - DESO jul/22 83,50%



GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGA

ADMINISTRAÇÃO
Ipaporanga Mais Forte



MEMÓRIA DE CÁLCULO										
REVESTIMENTO										
CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE										
	Largura (m)	x	Comprim (m)	=	Área (m²)	x	Quant. (unid.)	=	Área Total (m²)	OBS
	1,50	x	1,50	=	2,25	x	1,00	=	2,25	reboco wc masculino
							Total	=	2,25	
REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4										
	Largura Media (m)	x	Comprim. (m)	=	Área (m²)	x	Quant. (unid.)	=	Área Total (m²)	Observações
	1,50	x	1,50	=	2,25	x	1,00	=	2,25	reboco wc masculino
							Total	=	2,25	

Alca Sousa
 ENGR CIVIL
 RNP 2010815069

PROponente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

CNPJ Nº:

10.462.364/0001-47

Endereço (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02, CENTRO, IPAPORANGA -CE

CEP Nº:

62.215-000

OBRA:

E.E.F. LUIZ LOPES DE SOUSA

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

ESTREITO - IPAPORANGA - CE

TABELA REFERÊNCIA:

SEINFRA 27.1 - DESONERAÇÃO / SINAPI 02-2021 - COM DESONERAÇÃO

BDI:

DATA:

SEINFRA 27.1 - DESO jul/22

ENCARGO SOCIAIS:

83,50%



GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGA

ADMINISTRAÇÃO
Ipaporanga Mais Forte



MEMÓRIA DE CÁLCULO		
INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		
TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL		
▶	Quant (unid)	Observações
▶	1,00	
Total =	1,00	
DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES		
▶	Extens (m)	Observações
▶	25,00	
Total =	25,00	
PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO		
▶	Quant (unid)	Observações
▶	1,00	
Total =	1,00	
PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO		
▶	Quant (unid)	Observações
▶	1,00	
Total =	1,00	
REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 20mm (3/4")		
▶	Quant (unid)	Observações
▶	2,00	
Total =	2,00	
VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020		
▶	Quant (unid)	Observações
▶	1,00	
Total =	1,00	
CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR		
▶	Quant (unid)	Observações
▶	1,00	
Total =	1,00	
CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)		
▶	Quant (unid)	Observações
▶	1,00	
Total =	1,00	
INSTALAÇÕES ELETRICAS		

Luiz Lopes de Sousa
Eng. CIVIL
RNP 2610815069

PROponente:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
 CNPJ Nº:
10.462.364/0001-47
 ENDEREÇO (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02, CENTRO, IPAPORANGA -CE
 CEP Nº:
62.215-000



OBRA:
E.E.F. LUIZ LOPES DE SOUSA
 LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
ESTREITO - IPAPORANGA - CE
 TABELA REFERÊNCIA:
SEINFRA 27.1 - DESONERAÇÃO / SINAPI 02-2021 - COM DESONERAÇÃO

BDI: DATA: ENCARGO SOCIAIS:
SEINFRA 27.1 - DESO jul/22 **83,50%**

MEMÓRIA DE CÁLCULO											
PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO											
		Quant (unid)		Observações							
		6,00									
Total =		6,00									
LUMINÁRIA LÂMPADA LED TUBULAR SOBREPOR 120CM - COMPLETA DE 40W											
		Quant (unid)		Observações							
		5,00									
Total =		5,00									
PINTURA											
PINTURA HIDRACOR											
area das esquadrias											
		Largura (m)	x	Altura (m)	=	Área (m²)	x	Quant. (Unid.)	=	Área Total das Esq. (m²)	Observações
		2,00	x	1,00	=	2,00	x	10,00	=	20,00	cobogós sala
		1,55	x	1,20	=	1,86	x	1,00	=	1,86	grade de ferro
		0,50	x	0,50	=	0,25	x	3,00	=	0,75	wcs e deposto
		0,80	x	2,10	=	1,68	x	4,00	=	6,72	portas p1
		0,70	x	2,10	=	1,47	x	5,00	=	7,35	portas p2
		Total =		4,11		Total =		36,68			
pinturas internas:											
		Perimetro (m)	x	Altura Media (m)	=	Área (m²)	-	Área das esquadrias (m²)	=	Área Pint. Interna (m²)	Observações
		156,00	x	3,00	=	468,00	-	20,00	=	448,00	sala de aula
		12,52	x	3,00	=	37,56	-	5,01	=	32,55	cantina
		3,90	x	3,00	=	11,70	-	1,47	=	10,23	depoisto
		10,30	x	3,00	=	30,90	-	3,54	=	27,36	rec3pção
		8,80	x	3,00	=	26,40	-	1,47	=	24,93	depoisto
		13,70	x	3,00	=	41,10	-	5,16	=	35,94	banheiros
		Total =		579,01		Total =		579,01			
CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL											
		Perimetro (m)	x	Altura Media (m)	=	Área (m²)	x	2 Faces	=	Área Pint. Interna (m²)	Observações
		22,85	x	2,10	=	47,99	x	2,00	=	95,98	muro
		Total =		95,98		Total =		95,98			

Alcides Sousa
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP 2610815069

PROPONENTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
 CNPJ Nº:
10.462.364/0001-47
 ENDEREÇO (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02, CENTRO, IPAPORANGA -CE
 CEP Nº:
62.215-000
 OBRA:
E.E.F. LUIZ LOPES DE SOUSA
 LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
ESTREITO - IPAPORANGA - CE
 TABELA REFERÊNCIA:
SEINFRA 27.1 - DESONERAÇÃO / SINAPI 02-2021 - COM DESONERAÇÃO
 BDI: DATA:
SEINFRA 27.1 - DESO jul/22



ENCARGO SOCIAIS:
83,50%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021

▶	Área (m ²)	x	2 faces	=	Área (m ²)
▶	14,07	x	2,00	=	28,14
			Total	=	28,14

ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO

▶	Área (m ²)	x	2 faces	=	Área (m ²)
▶	1,86	x	2,00	=	3,72
			Total	=	3,72

LETREIRO - LETRA EM PAREDES

▶	Quant (unid)	Observações
▶	18,00	E.E.F. LUIZ LOPES DE SOUSA
	Total = 18,00	

PINTURA C/ EMASSAMENTO P/ QUADRO-VERDE

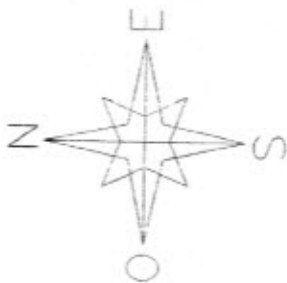
▶	Comp. Medio (m)	x	Altura Media (m)	=	Área (m ²)	x	Quant. (unid)	=	Área Pint. (m ²)	Observações
▶	2,50	x	1,00	=	2,50	x	3,00	=	7,50	
					Total			=	7,50	

LIMPEZA FINAL

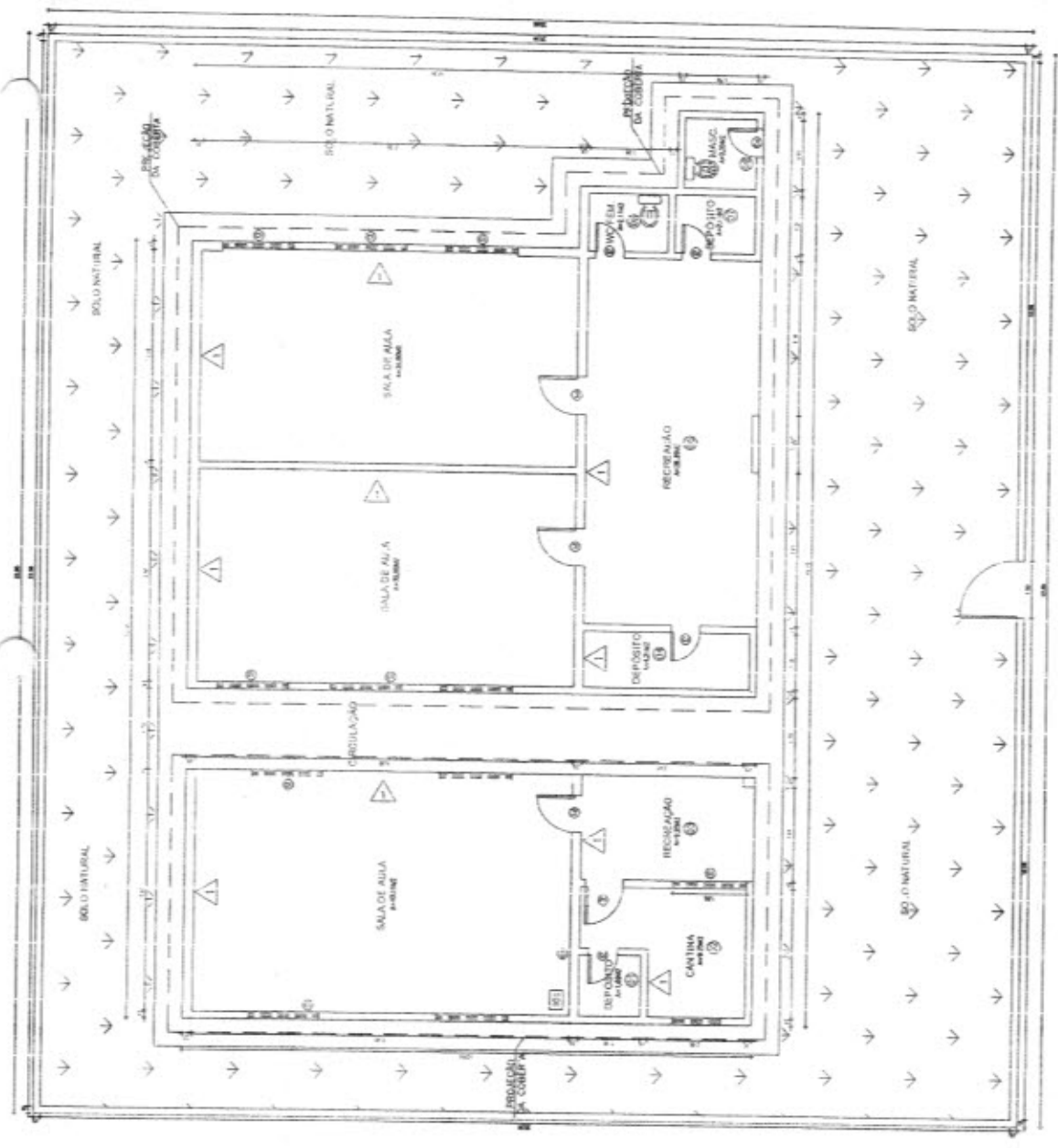
LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA

▶	Área (m ²)
▶	476,74
	Total = 476,74


Luiz Sousa
 ENGRº CIVIL
 RNP 2610815069



QUADRO GERAL DE ÁREAS	
ÁREA DE TERRENO, APROXIMADO	84.717,70
ÁREA CONSTRUTIVA	21.000,00
ÁREA ÚTIL	204.700,00



- LEGENDA**
- PISO:
 - 1 - CONCRETO
 - 2 - CIMENTO
 - 3 - CIMENTO
 - PAREDES:
 - 1 - ALVENARIA DE CIMENTO
 - 2 - ALVENARIA DE CIMENTO
 - 3 - ALVENARIA DE CIMENTO
 - TETO:
 - 1 - LÁTEX - GESSO DE CIMENTO PARA PINTAR
 - 2 - GESSO DE CIMENTO PARA PINTAR
 - 3 - GESSO DE CIMENTO PARA PINTAR
- NOTAS:**
- 1 - ANEXO À SALA DE AULA 1-11
 - 2 - ANEXO À SALA DE AULA 1-12
 - 3 - ANEXO À SALA DE AULA 1-13
 - 4 - ANEXO À SALA DE AULA 1-14
 - 5 - ANEXO À SALA DE AULA 1-15
 - 6 - ANEXO À SALA DE AULA 1-16
 - 7 - ANEXO À SALA DE AULA 1-17
 - 8 - ANEXO À SALA DE AULA 1-18
 - 9 - ANEXO À SALA DE AULA 1-19
 - 10 - ANEXO À SALA DE AULA 1-20
 - 11 - ANEXO À SALA DE AULA 1-21
 - 12 - ANEXO À SALA DE AULA 1-22
 - 13 - ANEXO À SALA DE AULA 1-23
 - 14 - ANEXO À SALA DE AULA 1-24
 - 15 - ANEXO À SALA DE AULA 1-25
 - 16 - ANEXO À SALA DE AULA 1-26
 - 17 - ANEXO À SALA DE AULA 1-27
 - 18 - ANEXO À SALA DE AULA 1-28
 - 19 - ANEXO À SALA DE AULA 1-29
 - 20 - ANEXO À SALA DE AULA 1-30
- PROJEÇÃO: 1 - 1/200 2 - 1/500 3 - 1/1000 4 - 1/2000 5 - 1/4000 6 - 1/8000 7 - 1/16000 8 - 1/32000 9 - 1/64000 10 - 1/128000 11 - 1/256000 12 - 1/512000 13 - 1/1024000 14 - 1/2048000 15 - 1/4096000 16 - 1/8192000 17 - 1/16384000 18 - 1/32768000 19 - 1/65536000 20 - 1/131072000**
- PROJEÇÃO: 1 - 1/200 2 - 1/500 3 - 1/1000 4 - 1/2000 5 - 1/4000 6 - 1/8000 7 - 1/16000 8 - 1/32000 9 - 1/64000 10 - 1/128000 11 - 1/256000 12 - 1/512000 13 - 1/1024000 14 - 1/2048000 15 - 1/4096000 16 - 1/8192000 17 - 1/16384000 18 - 1/32768000 19 - 1/65536000 20 - 1/131072000**

01 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/200

150-CONSTRUÇÃO	05-PROJETO
ÁREA	APROVADO
PROPRIETÁRIO	
PROFESSOR TÉCNICO	
GERENTE	
ADMINISTRADOR	
<p>IPAPORANGA Instituto de Planejamento e Engenharia</p>	
<p>TÍTULO PROJETO: ARQUITETÔNICO</p>	
<p>RES FUNDADA E LOCAL: ALEX SOARES - INC. CNA - RUP 241010008</p>	
<p>PROJETO: PLANTA BAIXA DA 01 DAS SALAS DE AULA</p>	
<p>PROJETO: PLANTA BAIXA DA 01 DAS SALAS DE AULA</p>	
<p>PROJETO: PLANTA BAIXA DA 01 DAS SALAS DE AULA</p>	
<p>PROJETO: PLANTA BAIXA DA 01 DAS SALAS DE AULA</p>	
<p>PROJETO: PLANTA BAIXA DA 01 DAS SALAS DE AULA</p>	
<p>PROJETO: PLANTA BAIXA DA 01 DAS SALAS DE AULA</p>	
<p>PROJETO: PLANTA BAIXA DA 01 DAS SALAS DE AULA</p>	

Handwritten signature or mark at the bottom right of the page.

PROponente:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
 CNPJ Nº:
10.462.364/0001-47
 Endereço (RUABAIRO/MUNICÍPIO/UF):
RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02, CENTRO, IPAPORANGA - CE



CEP Nº:
62.215-000
 Objeto:
REFORMA, CONSERTO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE TODAS AS ESCOLAS SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO IPAPORANGA-CE

Obra:
E.E.F. ANTÔNIO DIAS FERREIRA
 Local da obra (RUABAIRO/MUNICÍPIO/UF):
TORRÕES - IPAPORANGA - CE

Tabela Referência:
SEINFRA 27.1 - DESONERAÇÃO / SINAPI 05-2022 - COM DESONERAÇÃO

BDI: **25,92%** DATA: **jul/22** ENCARGO SOCIAS: **83,50% 83,50%**



ORÇAMENTO DESCRITIVO						VALOR (R\$)			
ITEM	FONTE	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	UNIT. S/BDI	UNIT. C/BDI	PARCIAL	TOTAL
									535,97
SERVIÇOS PRELIMINARES									
0				M2	14,40	29,56	37,22	535,97	
1.2	SEINFRA	C1047	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS						
									18.675,96
ESQUADRIAS E FERRAGENS									
6.0				UN	2,00	737,60	928,79	1.857,58	
6.1	SEINFRA	C1965	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0,60X 2 10)m	UN	4,00	790,97	995,99	3.983,96	
6.2	SEINFRA	C1987	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0,80	UN	6,00	121,08	152,46	914,76	
6.3	SEINFRA	C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	CJ	6,00	366,14	461,04	2.766,24	
6.4	SEINFRA	C4421	FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm	UN	18,00	24,65	31,04	558,72	
6.5	SEINFRA	C4588	DOBRAÇA DE FERRO (PADRÃO POPULAR)	M2	14,16	482,03	606,97	8.594,70	
6.6	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDRO						9.105,94
COBERTURA									
7.0				M2	163,57	44,21	55,67	9.105,94	
7.3	SEINFRA	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERAMICA ATE 20% NOVA						851,14
REVESTIMENTOS									
8.0									
8.4			TETO						
8.5	SEINFRA	C4168	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	12,40	54,51	68,64	851,14	
									16.004,71
PISOS									
9.0				M2	17,10	24,78	31,20	533,52	
9.1	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M3	0,34	524,32	660,22	224,47	
9.2	SEINFRA	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa CIPREPARO E LANÇAMENTO	M2	36,00	113,64	143,10	5.151,60	
9.3	SEINFRA	C4434	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA Q ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	M2	36,00	222,70	280,42	10.095,12	
9.3	SEINFRA	C4833	PISO EMBORRACHADO, DRENANTE E ANTI-IMPACTO, COMPOSTO POR PARTICULAS DE BORRACHA RECICLADA PRENSADA, PIGMENTADA E ATÓXICA. 50X50X2,5CM (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO)						7.587,42
INSTALAÇÕES HIDRAULICAS									
10.0				UN	2,00	57,03	71,81	143,62	
10.1	SEINFRA	C2505	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	M	61,00	25,25	31,79	1.939,19	
10.2	SEINFRA	C1079	DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES	PT	4,00	214,26	269,87	1.079,26	
10.3	SEINFRA	C1946	PONTO HIDRAULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	2,00	193,21	243,29	486,58	
10.4	SEINFRA	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	UN	1,00	157,56	198,40	198,40	
10.5	SEINFRA	C3595	TANQUE DE LAVAR DE CIMENTO (1,00X0,50)m COMPLETA C/ TORNEIRA DE PLÁSTICO - PADRÃO POPULAR	UN	5,00	43,33	54,56	272,80	
10.6	SEINFRA	C2157	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 20mm (3/4")						
10.7	SINAPI	86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXIVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXIVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	386,18	486,28	972,56	
10.8	SINAPI	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	433,58	545,96	545,96	
10.9	SEINFRA	C1792	MICROTÓRIO DE LOUÇA BRANCA	UN	2,00	501,37	631,33	1.262,66	
10.10	SEINFRA	C0600	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR	UN	3,00	150,26	189,21	567,63	
10.11	SEINFRA	C4923	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMP A CEGA)	UN	3,00	31,43	39,58	118,74	

Assinatura
Alicia Sousa
 ENGENHEIRA CIVIL
 RNP 2610815069

PROponente:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
 CNPJ Nº:
 10.462.364/0001-47
 Endereço (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
 RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02, CENTRO, IPAPORANGA - CE
 CEP Nº:
 62.215-000



Objeto:
REFORMA, CONSERTO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE TODAS AS ESCOLAS SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO IPAPORANGA-CE

Obra:
 E.E.F. ANTÔNIO DIAS FERREIRA
 LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
 TORRÕES - IPAPORANGA - CE

Tabela Referência:
 SEINFRA 27.1 - DESONERAÇÃO / SINAPI 05-2022 - COM DESONERAÇÃO

BDI: 25,92% DATA: jul/22 ENCARGO SOCIAIS: 83,50% 83,50%

ORÇAMENTO DESCRITIVO					VALOR (R\$)				
ITEM	FONTE	CODIGO	DISCRICÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	UNIT. S/BDI	UNIT. C/BDI	PARCIAL	TOTAL
									7.245,64
INSTALAÇÕES ELETRICAS									
11.1	SEINFRA	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	16,00	229,58	289,09	4.625,44	
11.2	PRÓPRIA	CPU/002	LUMINARIA LÂMPADA LED TUBULAR SOBREPOR 120CM - COMPLETA DE 40W	UN	30,00	69,36	87,34	2.620,20	
									8.227,91
PINTURA									
12.0				M2	467,51	9,70	12,21	5.708,30	
12.1	SEINFRA	C2898	PINTURA HIDRACOR	M2	242,45	4,50	5,67	1.374,69	
12.2	SEINFRA	C0588	CAJAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL						
12.3	SINAPI	102019	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	19,32	13,10	16,50	318,78	
12.5	SEINFRA	C1621	LETREIRO - LETRA EM PAREDES	UN	22,00	15,16	19,09	419,98	
12.6	SEINFRA	C1906	PINTURA C/ EMASSAMENTO P/ QUADRO-VERDE	M2	8,00	40,32	50,77	406,16	
									1.127,93
LIMPEZA GERAL									
13.0				M2	767,30	1,17	1,47	1.127,93	
13.1	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA						
									69.362,62
TOTAL GERAL C/BDI =									

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO A QUANTIA DE: R\$ 69.362,62 - SESSENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS

[Assinatura]
 Alex Sousa
 ENGR. CIVIL
 RNP 2610815069

PROponente:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

CNPJ Nº:
10.462.364/0001-47

Endereço (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02, CENTRO, IPAPORANGA - CE

CEP Nº:
62.215-000

OBRA:
E.E.F. ANTÔNIO DIAS FERREIRA
LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
TORRÕES - IPAPORANGA - CE

TABELA REFERÊNCIA:
SEINFRA 27.1 - DESONERAÇÃO / SINAPI 05-2021 - COM DESONERAÇÃO

BDI: DATA:
SEINFRA 27.1 - DESO jul/22

ENCARGO SOCIAIS:
83,50%



MEMÓRIA DE CÁLCULO

SERVIÇOS PRELIMINARES

DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS

Largura (m)	x	Altura (m)	=	Área (m²)	x	quant (unid)	=	Área Total (m²)	Observações	
1,80	x	1,00	=	1,80	x	8,00	=	14,40	COBOGÓS SALAS	
							Total	=	14,40	

ESQUADRIAS E FERRAGENS

PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m

Quant (unid)	Observações
2,00	
Total = 2,00	

PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m

Quant (unid)	Observações
4,00	
Total = 4,00	

FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA

Quant (unid)	Observações
6,00	
Total = 6,00	

FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm

Quant (unid)	Observações
6,00	
Total = 6,00	

DOBRADIÇA DE FERRO (PADRÃO POPULAR)

Quant (unid)	Observações
18,00	
Total = 18,00	

BRILHANTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019

Largura (m)	x	Altura	=	Área (m²)	x	Quant (unid)	=	Área (m²)	Observações	
1,80	x	1,20	=	2,16	x	6,00	=	12,96	SALAS	
1,20	x	1,00	=	1,20	x	1,00	=	1,20	SECRETARIA	
							Total	=	14,16	

COBERTURA

Alex Sousa
ENGRº CIVIL
RNP 261081506

PROponente:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

CNPJ Nº:
10.462.364/0001-47

Endereço (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02, CENTRO, IPAPORANGA - CE

CEP Nº:
62.215-000

OBRA:
E.E.F. ANTÔNIO DIAS FERREIRA

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
TORRÕES - IPAPORANGA - CE

TABELA REFERÊNCIA:
SEINFRA 27.1 - DESONERAÇÃO / SINAPI 05-2021 - COM DESONERAÇÃO

BDI: DATA:
SEINFRA 27.1 - DESO 1 jul/22

ENCARGO SOCIAIS:
83,50%



GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGA

ADMINISTRAÇÃO
Ipaporanga Mais Forte



MEMÓRIA DE CÁLCULO

RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATÉ 20% NOVA				Observações
Área (m²)	x	%	= Área (m²)	
297,40	x	100%	= 297,40	
		Total	= 297,40	
		Total 55%	= 163,57	

Alex Sousa
ENGENHEIRO CIVIL
RNP 2610815069

PROponente:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
CNPJ Nº:
10.462.364/0001-47
ENDEREÇO (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02, CENTRO, IPAPORANGA - CE
CEP Nº:
62.215-000
OBRA:
E.E.F. ANTÔNIO DIAS FERREIRA
LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
TORRÕES - IPAPORANGA - CE
TABELA REFERÊNCIA:
SEINFRA 27.1 - DESONERAÇÃO / SINAPI 05-2021 - COM DESONERAÇÃO
BDI: DATA:
SEINFRA 27.1 - DESO? jul/22



ENCARGO SOCIAIS:
83,50%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

REVESTIMENTO

FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM

Largura Média (m)	x	Comprim. (m)	=	Área (m²)	x	Quant. (unid.)	=	Área Total (m²)	Observações
2,85	x	4,35	=	12,40	x	1,00	=	12,40	SECRETARIA
Total								12,40	

PISOS

LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016

Largura Média (m)	x	Comprim. (m)	=	Área (m²)	x	Quant. (unid.)	=	Área Total (m²)	Observações
2,85	x	6,00	=	17,10	x	1,00	=	17,10	
Total								17,10	

PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO

Área (m²)	x	Altura (m)	=	Área Total (m³)
17,10	x	0,02	=	0,34
Total				0,34

CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE

Largura Média (m)	x	Comprim. (m)	=	Área Total (m²)	Observações
6,00	x	6,00	=	36,00	SALA 01
Total				36,00	

PIGMENTADA E ATÓXICA, 50X50X2,5CM (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO)

Largura Média (m)	x	Comprim. (m)	=	Área Total (m²)	Observações
6,00	x	6,00	=	36,00	SALA 02
Total				36,00	


Alcyon Sousa
ENGENHEIRO CIVIL
RNP 2610815069

PROponente:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

CNPJ Nº:
10.462.364/0001-47

Endereço (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02, CENTRO, IPAPORANGA - CE

CEP Nº:
62.215-000

OBRA:
E.E.F. ANTÔNIO DIAS FERREIRA

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
TORRÕES - IPAPORANGA - CE

TABELA REFERÊNCIA:
SEINFRA 27.1 - DESONERAÇÃO / SINAPI 05-2021 - COM DESONERAÇÃO

BDI: DATA:
SEINFRA 27.1 - DESO jul/22

ENCARGO SOCIAIS:
83,50%



MEMÓRIA DE CÁLCULO

INSTALAÇÕES HIDRAULICAS

TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL

	Quant (unid)	Observações
>	2,00	
Total =	2,00	

DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES

	Extens (m)	Observações
>	61,00	
Total =	61,00	

PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO

	Quant (unid)	Observações
>	4,00	
Total =	4,00	

PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO

	Quant (unid)	Observações
>	2,00	
Total =	2,00	

TANQUE DE LAVAR DE CIMENTO (1,00X0,50)m COMPLETA C/ TORNEIRA DE PLÁSTICO - PADRÃO POPULAR

	Quant (unid)	Observações
>	1,00	
Total =	1,00	

REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 20mm (3/4")

	Quant (unid)	Observações
>	5,00	
Total =	5,00	

LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA. *44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

	Quant (unid)	Observações
>	2,00	
Total =	2,00	

VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

	Quant (unid)	Observações
>	1,00	
Total =	1,00	

MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCA

Alcides Sousa
ENGRº CIVIL
RNP 2610815069

PROPONENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

CNPJ Nº:

10.462.364/0001-47

ENDEREÇO (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02, CENTRO, IPAPORANGA -CE

CEP Nº:

62.215-000

OBRA:

E.E.F. ANTÔNIO DIAS FERREIRA

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

TORRÕES - IPAPORANGA - CE

TABELA REFERÊNCIA:

SEINFRA 27.1 - DESONERAÇÃO / SINAPI 05-2021 - COM DESONERAÇÃO

BDI: SEINFRA 27.1 - DESO Jul/22

DATA:

ENCARGO SOCIAIS:

83,50%



GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGA

ADMINISTRAÇÃO
Ipaporanga Mais Forte



MEMÓRIA DE CÁLCULO				
CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR				
			Quant (unid)	Observações
			2,00	
	Total =		2,00	
CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)				
			Quant (unid)	Observações
			3,00	
	Total =		3,00	
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO				
			Quant (unid)	Observações
			6,00	
			10,00	
	Total =		16,00	
LUMINÁRIA LÂMPADA LED TUBULAR SOBREPOR 120CM - COMPLETA DE 40W				
			Quant (unid)	Observações
			30,00	
	Total =		30,00	
PINTURA				
PINTURA HIDRACOR				
Total de pintura				
	Área de Paredes	x Muro Externo	= Área Total de Pint.(m²)	Observações
	709,96	- 242,45	= 467,51	Pintural Total Conforme Projeto
			= 467,51	
CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL				
	Perímetro (m)	x Altura Média (m)	= Área (m²) = Área Pint. Total (m²)	Observações
	115,45	x 2,10	= 242,45 = 242,45	muro
			= 242,45	

Alcides Sousa
ENGR. CIVIL
RNP 2610815069

PROponente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

CNPJ Nº:

10.462.364/0001-47

Endereço (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02, CENTRO, IPAPORANGA - CE

CEP Nº:

62.215-000

OBRA:

E.E.F. ANTÔNIO DIAS FERREIRA

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

TORRÕES - IPAPORANGA - CE

TABELA REFERÊNCIA:

SEINFRA 27.1 - DESONERAÇÃO / SINAPI 05-2021 - COM DESONERAÇÃO

BDI:

DATA:

SEINFRA 27.1 - DESO jul/22

ENCARGO SOCIAIS:

83,50%



Ipaporanga Mais Forte



MEMÓRIA DE CÁLCULO

PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021

▶	Área (m²)	x	2 faces	=	Área (m²)
	9,66	x	2,00	=	19,32
			Total	=	19,32

LEITREIRO - LETRA EM PAREDES

▶	Quant (unid)	Observações
	22,00	E. E. F. ANTÔNIO DIAS FERREIRA
	Total	= 22,00

PINTURA O/ EMASSAMENTO P/ QUADRO-VERDE

▶	Comp. Medio (m)	x	Altura Media (m)	=	Área (m²)	x	Quant. (unid)	=	Área Pint. (m²)	Observações
	2,00	x	1,00	=	2,00	x	4,00	=	8,00	
					Total			=	8,00	

LIMPEZA FINAL

LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA

▶	Área (m²)	
	767,30	
	Total	= 767,30


Alca Sousa
EMP CIVIL
RNP 2610815069

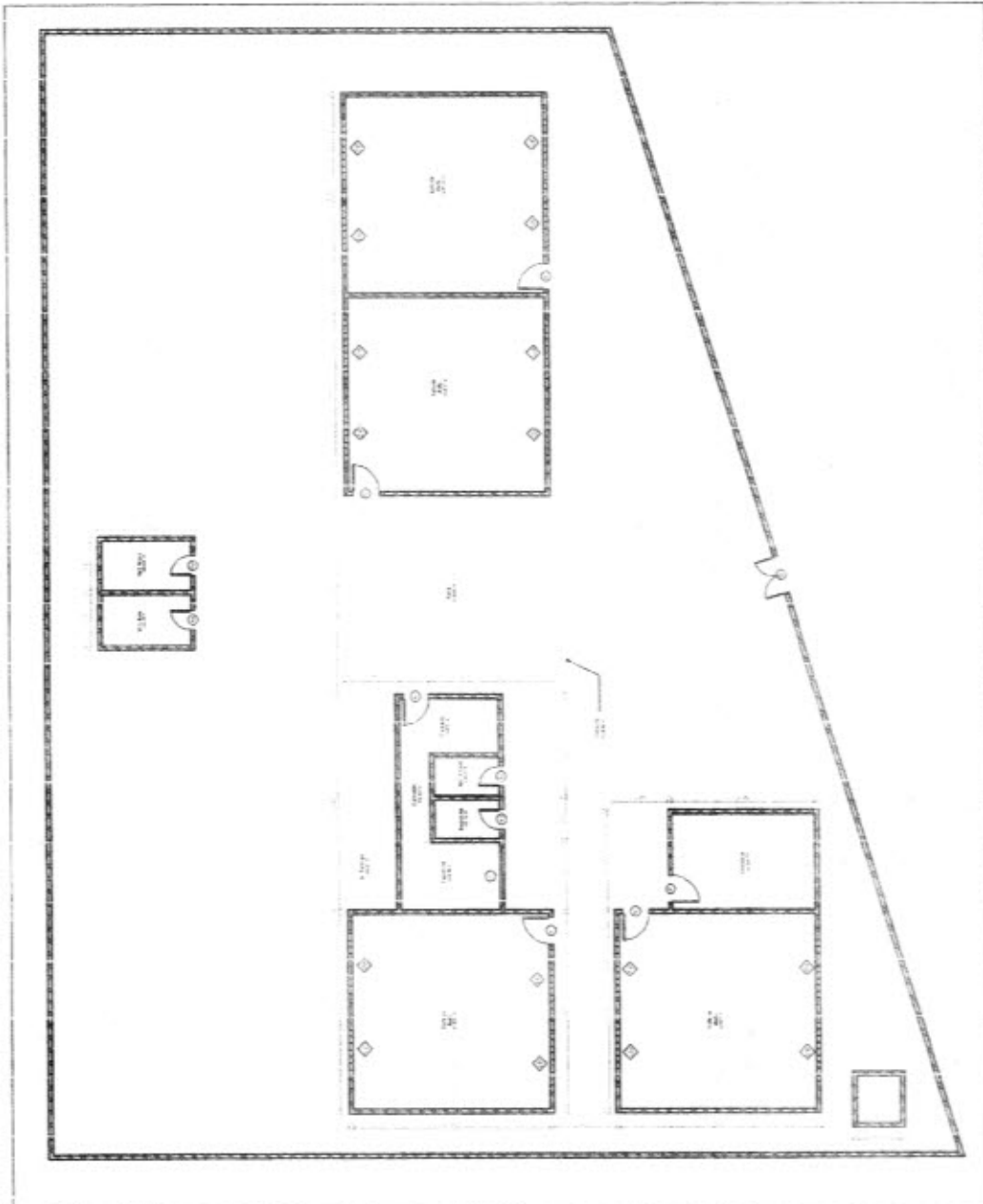


TABELA DE COBOGÓS

QTD	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	m ²	1,00	1,00

TABELA DE JANELAS

QTD	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	un	1,00	1,00

TABELA DE PORTAS

QTD	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	un	1,00	1,00

MUNICÍPIO DE IPAPORANGA
Ipaporanga Mais Forte

Processo nº 01.01
Data: 15/05/2024
Valor: R\$ 200.000,00

Escola Antônio Das Ferrais
Torres, Ipaporanga - CE

Prefeitura Municipal de Ipaporanga
R. José de Alencar, 100 - Torres, Ipaporanga - CE
CNPJ nº 13.688.198/0001-00



1/1



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20221020207

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

ALEX SOUSA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2610815069

Registro: 42752CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA

Complemento:

Cidade: Ipaporanga

Bairro: CENTRO

UF: CE

CPF/CNPJ: 10.462.364/0001-47

Nº: 2

CEP: 62215000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 1.133.007,42

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE



3. Dados da Obra/Serviço

RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA

Complemento:

Cidade: Ipaporanga

Data de início: 13/07/2022

Previsão de término: 29/12/2023

Coordenadas Geográficas: -4.901300, -40.757801

Finalidade: Escolar

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

Código: Não Especificado

Nº: 2

Bairro: CENTRO

UF: CE

CEP: 62215000

CPF/CNPJ: 10.462.364/0001-47

4. Atividade Técnica

16 - Execução

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS

Quantidade

Unidade

11,00

un

38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS

11,00

un

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS

11,00

un

60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS

11,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE A ORÇAMENTO, MEMORIAL, PROJETOS E FISCALIZAÇÃO PARA O OBJETO-REFORMA, CONSERTO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE TODAS AS ESCOLAS NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA-CE

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Alex Sousa
ALEX SOUSA
ENGR. CIVIL
RNP 2610815069

ALEX SOUSA - CPF: 805.908.373-20

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CNPJ: 10.462.364/0001-47

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 233,94

Registrada em: 14/07/2022

Valor pago: R\$ 233,94

Nosso Número: 8215517082

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6w4w3
Impresso em: 20/07/2022 às 18:34:14 por: ip: 191.7.211.237

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





ANEXO II
MODELO CARTA PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CEARÁ
ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF: TOMADA DE PREÇOS nº 08/22/TP-SE



A (empresa) _____, vem perante a esta Comissão, apresentar proposta de preços para o objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma, conserto, manutenção e ampliação de todas as Escolas da Sede e Distritos do Município de Ipaporanga, conforme Projeto Básico, num valor global de R\$ _____ (_____), bem como, declarar, sob as penas da Lei:

* Inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores e às cláusulas e condições do Edital de Licitação tipo Tomada de Preços Nº 08/22/TP-SE.

* Que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar da mencionada licitação e assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer o objeto cotado no ANEXO I, caso sejamos vencedores na presente licitação.

DADOS DA EMPRESA:		
Proponente (Razão Social):	Endereço Comercial: (Rua/Cidade/UF/CEP)	
CNPJ:	CGF:	
Banco:	Agência:	Conta Corrente:
Fone/Fax:	E-mail:	
DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DE CONTRATO:		
Nome:	RG nº:	CPF nº:
Cargo/Função:	Fone:	

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados do seu recebimento.

Prazo Execução da Obra: 360 (trezentos e sessenta) dias, conforme Ordem de serviços.

Cidade (UF), _____ de _____ de 2022.

Assinatura do proponente
Representante legal

Handwritten signature/initials



GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGA



GOVERNO MUNICIPAL DE IPAPORANGA
Rua, Franklin José Vieira, Nº 02, Centro,
Ipaporanga-CE / CEP: 62.215000
CNPJ: 10.462.364/0001-47
Inscrição Estadual: 06.920.642-4



ANEXO – III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO



TOMADA DE PREÇOS, Nº 08/22/TP-SE.

(Empresa) _____, nome fantasia de _____, sociedade limitada inscrita no CNPJ sob o Nº _____, neste ato representada por seu (cargo do representante legal), _____, (nome do representante legal) _____, (nacionalidade), (estado civil), (cargo / função), inscrito no CPF (MF) _____ e RG: _____/SSP/CE.

DECLARA:

Para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Ipaporanga – Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação ou a redução de nossa capacidade financeira que venha afetar a participação no presente certame licitatório, bem como que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32 § 2º, da Lei 8.666/93.

Pelo que, por ser expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da lei.

Cidade (UF), _____ de _____ de 2022.

Assinatura do proponente
Representante legal

Handwritten signature



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS, Nº 08/22/TP-SE.



_____ (representante do licitante), portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, como representante devidamente constituído de _____ (identificação do licitante), inscrita no CNPJ nº _____, doravante denominado licitante, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cidade (UF), _____ de _____ de 2022.

Assinatura do proponente
Representante legal

[Handwritten signature]



GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGA



GOVERNO MUNICIPAL DE IPAPORANGA
Rua, Franklin José Vieira, Nº 02, Centro,
Ipaporanga-CE / CEP: 62.215000
CNPJ: 10.462.964/0001-47
Inscrição Estadual: 06.920.642-4



ANEXO – V

MODELO DE DECLARAÇÃO
CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CF/88



TOMADA DE PREÇOS, Nº 08/22/TP-SE.

Eu, _____, portador (a) do RG Nº _____ SSP – CE e CPF sob o Nº _____, na condi o de S cio Administrador e representante legal da LICITANTE – _____, sociedade limitada inscrita no CNPJ sob o Nº _____.

Declaro, sob as penas da lei, para fins de participa o e atendimento a Tomada de Pre os Nº 08/22/TP-SE, que n o possuimos em nosso quadro de pessoal empregados com menos de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, e que a Sociedade Limitada _____, CNPJ: _____, cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constitui o Federal de 05/10/1988.

Art. 7º , inciso XXXIII da Constitui o Federal: "...proibi o de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesesseis anos, salvo na condi o de aprendiz, a partir de quatorze anos."

Ipaporanga (Ce), _____ de _____ de 2022.

Representante Legal

[Handwritten signature]



GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGA



GOVERNO MUNICIPAL DE IPAPORANGA
Rua, Franklin José Vieira, Nº 02, Centro,
Ipaporanga-CE / CEP: 62.215000
CNPJ: 10.462.364/0001-47
Inscrição Estadual: 06.920.642-4



ANEXO – VI

MODELO I - DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO EDITAL

_____, nome fantasia de _____, sociedade limitada inscrita no CNPJ sob o Nº _____, neste ato representada por seu sócio e administrador, _____, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF (MF) _____ e RG: _____/SSP/CE.

DECLARA:

Para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Ipaporanga, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis, que tomou conhecimento de todas as condições de que possam orientar e concorda integralmente com os termos do EDITAL e de seus ANEXOS, da Tomada de Preços Nº 08/22/TP-SE, promovida pelo Município de IPAPORANGA.

Pelo que, por ser expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da lei.

Ipaporanga (Ce), ____ de ____ de 2022.

Licitante

Representante Legal.

[Handwritten signature]



**GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGA**



GOVERNO MUNICIPAL DE IPAPORANGA
Rua, Franklin José Vieira, Nº 02, Centro,
Ipaporanga-CE / CEP: 62.215000
CNPJ: 10.462.964/0001-47
Inscrição Estadual: 06.920.642-4



ANEXO – VI

MODELO II - DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO



_____, nome fantasia de _____, sociedade limitada inscrita no CNPJ sob o Nº _____, neste ato representada por seu sócio e administrador, _____, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF (MF) _____ e RG: _____/SSP/CE.

DECLARA:

Para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova junto ao presente processo licitatório, EDITAL de Tomada de Preços Nº 08/22/TP-SE da Secretaria de EDUCAÇÃO do Município de Ipaporanga, Estado do Ceará, QUE tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos da obra a ser realizada a contratação de empresa para realizar reforma, conserto, manutenção e ampliação de todas as Escolas da Sede e Distritos do Município de Ipaporanga, no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes no Projeto Básico, anexo do edital de para a realização de:

DO OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma, conserto, manutenção e ampliação de todas as Escolas da Sede e Distritos do Município de Ipaporanga, conforme Projeto Básico, Anexo I do Edital.

Pelo que, por ser expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da lei.

Ipaporanga (Ce), ____ de _____ de 2022.

Licitante

Representante Legal.

Handwritten signature



GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGA



GOVERNO MUNICIPAL DE IPAPORANGA
Rua, Franklin José Vieira, Nº 02, Centro,
Ipaporanga-CE / CEP: 62.215000
CNPJ: 10.462.364/0001-47
Inscrição Estadual: 06.920.642-4



ANEXO – VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

TOMADA DE PREÇOS, Nº 08/22/TP-SE.



_____, nome fantasia de _____, sociedade limitada inscrita no CNPJ sob o Nº _____, neste ato representada por seu sócio e administrador, _____, (nacionalidade), (estado civil), (cargo / função), inscrito no CPF (MF) _____ e RG: _____/SSP/CE.

Declaro sob as penas da Lei, para fins de participação na Tomada de Preços Nº 08/22/TP-SE, que, em observância ao §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, não há nenhum dos impedimentos para recebimento de tratamento diferenciado nesta licitação pública, bem como declaramos possuir receita bruta, dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e ainda que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação do certame em epígrafe, estando essa empresa apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Pelo que, por ser expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da lei.

Ipaporanga (Ce), _____ de _____ de 2022.

Representante Legal

[Handwritten signature]



**ANEXO – VIII
MINUTA DO CONTRATO**



CONTRATO: _____

MINUTA DE CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, que entre si fazem de um lado o Município de Ipaporanga, através da Secretaria de Educação, instituição de direito público interno, com endereço à Avenida Maria Erimar Ribeiro Paiva, nº 23, Bairro Alto do Bom Princípio, na cidade de Ipaporanga, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 06.086.161/0001-26, neste ato representado por sua Ordenadora de Despesas, Sra. Acleriana Mota Ferreira, residente à Rua Manoel de Paula, nº 10, Centro, Ipaporanga-CE, portadora do CPF nº 010.087.693-55, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado à empresa:

_____ com endereço na Cidade de _____ Estado _____ com sede à _____

_____, Bairro _____, CEP: _____,

Fone _____ devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº _____ e no CGF sob o Nº _____, neste ato representada por seu

_____, Sr.(a) _____, brasileiro(a), portador(a) da CPF sob o Nº _____, doravante denominado

CONTRATADO. Firmam o presente contrato em decorrência deste processo licitatório mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: Processo de licitação na modalidade de Tomada de Preços Nº 08/22/TP-SE, devidamente homologado pela Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal, no qual faz parte a Secretaria de Educação e as prescrições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de janeiro de 1993 e suas demais alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma, conserto, manutenção e ampliação de todas as Escolas da Sede e Distritos do Município de Ipaporanga, conforme Projeto Básico, constante das especificações contidas na proposta de preços que passam a fazer parte integrante do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: O objeto contratual tem o valor global de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS:

Parágrafo 1º: O prazo de validade do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do presente instrumento.

Parágrafo 2º: O prazo para a execução da Obra será de 360 (trezentos e sessenta) dias de acordo com o cronograma físico-financeiro apresentado pelo setor de engenharia, a contar do dia seguinte à data da Ordem de Serviço. Os prazos de início da etapa de execução, de conclusão e de entrega da obra admitem prorrogação, sendo de prévio conhecimento e aprovação por escrito da fiscalização, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada à manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra um dos seguintes motivos:

- a) Alteração do projeto ou especificações pela Prefeitura
- b) Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
- c) Interrupção dos trabalhos ou diminuição do seu ritmo por ordem e no interesse da Prefeitura Municipal;
- d) Aumento das quantidades de serviços inicialmente previstas, nos limites estabelecidos pela Lei nº 8.666/93;

Handwritten signature/initials



e) Omissão ou atraso de providências a cargo da Prefeitura Municipal, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento da execução do contrato.

4.1. O prazo para a início da obra será de até 03 (três) dias a contar do dia seguinte da Emissão da Ordem de Serviço, após a assinatura do instrumento contratual, devendo ser executados pelo período e prazo máximo de acordo o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

4.2. Os pedidos de prorrogação de prazo deverão ser dirigidos à Secretaria de competente em até 10 (dez) dias anteriores a data do término do prazo contratual, devendo ainda, ser acompanhados de relatório circunstanciado e de um novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas, no qual serão analisados e julgados por fiscal responsável pelo contrato, junto a Secretaria de EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Ipaporanga.

4.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria de EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas deste contrato ocorrerão por conta do erário Municipal, estando na Dotação Orçamentária da Secretaria de EDUCAÇÃO Municipal, sob o nº 09.03 - 12.361.0068.1.020 – Construção, reforma, ampliação e equip. de unidades Da Educação Básica – FUNDEB, 09.02 - 12.361.0068.1.018 – Construção, reforma, ampliação e equip. de unidades da Educação Básica – FME. Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00 – Outros serviços de pessoa jurídica.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES: Obrigam-se Contratante e Contratado a cumprir fielmente o determinado no Edital, no Contrato e as normas estabelecidas na Lei 4.320 e 8.666/93 e suas demais alterações obrigando-se ainda:

6.1. DA CONTRATANTE:

6.1.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93.

6.1.2. Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços.

6.1.3. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

6.1.4. Providenciar os pagamentos à CONTRATADA mediante a apresentação do atestado da Secretaria responsável.

6.2. DA CONTRATADA:

6.2.1. Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

6.2.2. Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

6.2.3. Utilizar profissionais devidamente habilitados;

6.2.4. Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

6.2.5. Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

6.2.6. Responder perante a Prefeitura Municipal de IPAPORANGA, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos



lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

6.2.7. Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

6.2.8. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

6.2.9. Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e para fiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Ipaporanga por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Ipaporanga;

6.2.10. Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

6.2.11. Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

6.2.12. Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

6.2.13. Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

6.2.14. Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO: A execução deste CONTRATO será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Antonia Gêssica Alves, representante da CONTRATANTE, especialmente designado para este fim pelo Gestor do Contrato abaixo assinado, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº8.666/1993, aos quais competirá ao fiscal ora designado, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, bem como:

I - Anotar, no processo de Tomada de Preços, protocolado no CONTRATANTE sob nº 08/22/TP-SE, que originou e vinculam o presente Contrato, todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

II - Receber provisória e definitivamente o objeto do Contrato, a partir do qual poderá ser realizado o pagamento de que trata a cláusula sétima; ou rejeitá-lo, se executado em desacordo com este Contrato;

III - Ser ouvido nas hipóteses de alteração ou rescisão contratual, apresentando, se for o caso, as justificativas para a tomada dessas providências pela autoridade responsável.

Parágrafo Único — As decisões e providências que ultrapassarem a competência do mencionado servidor deverão ser solicitadas os seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Assinatura



7.1. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços executados, se em desacordo com o contrato.

7.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz, a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas ou utilização de material de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da Lei 8.666/93).

7.3. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão feitos de acordo com a legislação vigente, em especial, com o Art. 40, inciso XIV da Lei 8.666/93. As notas fiscais e/ou faturas serão certificadas pela fiscalização e serão realizados da seguinte maneira:

8.1. Através de medições, acompanhadas de diário de obra, e relatório fotográfico, bem como de croqui de localização dos serviços executados da unidade habitacional referida e deverão estar de acordo com a proposta da Licitante contratada.

8.2. Caberá à FISCALIZAÇÃO aprovar tais medições no prazo máximo de 03 (três) dias úteis para a emissão das respectivas faturas.

8.3. O pagamento ao contratado será efetuado através de cheque nominal ou depósito em conta bancária da contratada em até 15 (quinze) dias, mediante apresentação das respectivas notas fiscais e recibos à tesouraria, após a aprovação da medição dos serviços com a apresentação das certidões de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), através da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Negativa de Débitos Municipais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas atualizadas.

CLÁUSULA NOVA - DA ALTERAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO: Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelo artigo 65 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, após a devida justificativa administrativa.

§ 1º: Os preços serão reajustados anualmente de acordo com a variação do Índice Nacional da Construção Civil (INCC) tomando-se como base à data de apresentação da proposta, ressalvado o disposto no art. 11 da Lei 8880/94, tomando-se pôr base a seguinte fórmula:

$$R = \frac{A - B}{B} \times V, \text{ onde:}$$

R = ao valor procurado;

A = ao índice correspondente ao mês da medição;

B = ao índice referente ao mês da proposta;

V = ao valor da parcela a ser reajustada.

§ 2º: O Equilíbrio econômico financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação do contratado devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ACRÉSCIMOS DE SERVIÇOS: Eventuais acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto na da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

10.1. Serviços não previstos e considerados imprescindíveis para a obra terão os seus preços acertados entre as partes levando-se sempre em conta os parâmetros de mercado.

PR



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO: A rescisão deste contrato poderá ser:

11.1. Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

11.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

11.3. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

11.4. A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO.

12.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplência de suas obrigações, definidas neste Instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das seguintes sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência.

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do licitante em assinar o instrumento contratual em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação.

c) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso na execução do serviço, sobre o valor do contrato.

d) 0,2% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de: atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do serviço; desistência de entregar o material ou realizar o serviço.

e) Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação.

12.2. O valor da multa aplicada será deduzida pela CONTRATANTE por ocasião do pagamento, momento em que a Tesouraria da Prefeitura comunicará à CONTRATADA.

12.3. Se não for possível o pagamento por meio de desconto, a CONTRATADA ficará obrigada a recolher a multa por meio de depósito em Conta Corrente em nome da Prefeitura Municipal de Ipaporanga (o número da Conta será informado pela Tesouraria da Prefeitura de Ipaporanga). Se não o fizer, será encaminhado à Procuradoria Jurídica para cobrança e processo de execução.

12.4. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Prefeitura pelo infrator:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar. De contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade do direito de licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação pela própria autoridade que aplicou a penalidade.

Handwritten signature and initials.



12.5. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada a vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDAS E DAS SANÇÕES: CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplência de suas obrigações, definidas neste Instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das seguintes sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) Advertência.
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do licitante em assinar o instrumento contratual em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação.
- c) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso indevido na execução dos serviços, sobre o valor do contrato.
- d) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de atraso indevido superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços e desistência da conclusão.
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação.

13.1. O valor da multa aplicada será deduzida pela CONTRATANTE por ocasião do pagamento, momento em que a Tesouraria da Prefeitura comunicará à CONTRATADA.

13.2. Se não for possível o pagamento por meio de desconto, a CONTRATADA ficará obrigada a recolher a multa por meio de depósito em Conta Corrente em nome da Prefeitura Municipal de Ipaporanga (o número da Conta será informado pela Tesouraria da Prefeitura de Ipaporanga). Se não o fizer, será encaminhado à Procuradoria Jurídica para cobrança e processo de execução.

13.3. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Prefeitura pelo infrator:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de licitar. De contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- d) declaração de inidoneidade do direito de licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação pela própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.4. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada a vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

14.1. A Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO: O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Ararendá - CE.



[Handwritten signature]



**GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGA**



GOVERNO MUNICIPAL DE IPAPORANGA
Rua, Franklin José Vieira, Nº 02, Centro,
Ipaporanga-CE / CEP: 62.215000
CNPJ: 10.462.964/0001-47
Inscrição Estadual: 06.920.642-4



E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Ipaporanga/CE _____, de _____ de 2022.



Acleriana Mota Ferreira
Prefeitura Municipal de Ipaporanga
CONTRATANTE
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal
Secretaria de Educação

(Empresa)
CONTRATADA
(Representante)
(Cargo)

Nome do(a) Gestor(a)
Gestor(a) do Contrato

Testemunhas:

01. _____
Nome: _____
CPF: _____

02. _____
Nome: _____
CPF: _____

[Handwritten signature]